

Ibitinga, 09 de Dezembro de 2015.

Ofício nº 21/2015

Assunto: Resposta ao Ofício CMI 1163/2015

Ilustríssimo Senhor WINDSON PINHEIRO

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

Prezado Senhor Presidente,

Em resposta ao Oficio 1163/2015 enviado por Vossa Senhoria, a respeito da PROPOSITURA que constou do expediente da sessão Legislativa Ordinária desta Casa, por iniciativa do vereador **LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA**, apresentamos a Vossa Senhoria, as informações pertinentes ao Oficio em questão:

QUAIS FORAM OS PROFESSORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E CONTRATADOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS NA FAIBI, DESDE JANEIRO DE 2012 ATÉ A PRESENTE DATA?

1 – No que diz respeito ao Concurso Público 001/2012, que tratou da contratação de Professor Substituto Temporário para os cursos de Administração e Pedagogia, informamos que houve procura apenas para o curso de Administração, tendo três candidatos inscritos e apenas um aprovado. Todavia, visando atender aos princípios da Administração Pública, em especial o da eficiência, houve uma redistribuição interna de aulas, o que veio a suprir a necessidade de contratação, numa clara demonstração de zelo e respeito aos recursos públicos por parte da FEMIB – Fundação Educacional municipal de Ibitinga, conduta, aliás, que embasa e norteia todas as decisões tomadas nesta Instituição de Ensino.

Posteriormente, o Edital de Concurso Público 003/2012 versou sobre a Contratação de Professores Efetivos para os Cursos de Administração e Pedagogia, além de Bibliotecário e Serviços Gerais. Conforme descrito na primeira página do referido Edital, as vagas para professores seriam "para a formação de cadastro de reserva, de acordo com as necessidades da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga". (anexo).

Em relação a este Concurso Público, somente a Profa. Érica Rodrigues do Nascimento Augustini foi aprovada e contratada para ministrar aulas no Curso de Pedagogi, o que ocorreu em 21/01/2013. Para o Curso de Administração até a presente data não houve a necessidade de contratação de **NENHUM PROFESSOR EFETIVO**, ou seja, atualmente o quadro de docentes encontra-se completo.

Importante esclarecer que, para o Curso de Graduação em Administração houve a necessidade de contratação de Professor TEMPORÁRIO SUBSTITUTO para ministrar **EXCLUSIVAMENTE** as aulas das disciplinas ligadas à área de DIREITO, devido ao fato de que o Professor Titular da disciplina, Prof. Dr. André Luiz Oliveira, que subscreve esta reposta, sido reeleito DIRETOR GERAL DA FAIBI e haver incompatibilidade de horários para que o mesmo ministre as aulas e exerça sua função de Diretor Geral. Por conseguinte foram realizados dois concursos públicos para as disciplinas inerentes à área de Direito: o primeiro em 01/02/2013 com a numeração 001/2013 que teve a aprovação da Srta. Larissa Rodrigues Demiciano, admitida em 13/05/2013 e dispensada pelo término do prazo de substituição previsto em Edital, o que ocorreu na data de 28/04/2015; e o segundo concurso realizado no presente ano com a numeração 001/2015 que teve como aprovado o advogado Sr. Jarbas Franco, com a admissão ocorrida em 29/04/2015, para exercer a função de professor da disciplina de direito no curso de Administração por prazo não superior a dois anos da sua contratação, conforme disposto em Edital, tudo com a publicidade que a lei exige e publicação no órgão oficial de imprensa local.



Portanto, de 2012 até a presente data somente foram contratados para o curso de Administração da FAIBI <u>professores temporários substitutos exclusivamente para as disciplinas que exigem formação em ciências jurídicas (Direito)</u>, que tem como efetivo destas o atual Diretor Geral da FAIBI, Prof. Dr. André Luiz Oliveira, sendo que, uma vez encerrado o atual mandato na Direção Geral, este será reconduzido sumariamente ao cargo de Professor de Direito, encerrando-se o exercício da função de professor substituto independentemente de quem esteja ministrando aula temporariamente.

Vale ressaltar que em 04 de dezembro de 2014 o presente concurso foi prorrogado por mais dois anos e, caso haja a necessidade de contratação de professores efetivos para os cursos ministrados na FAIBI, seguiremos estritamente a ordem de classificação do Concurso Público 003/2012, conforme é a prática adotada desde sempre pela FEMIB seguindo todos os princípios da boa administração pública.

Sobre o presente questionamento, é o que temos a informar.

QUAIS SÃO OS DOCENTES DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS RESPECTIVAS DISCIPLINAS? FAVOR ENVIAR RELAÇÃO CONTENDO AS INFORMAÇÕES PERTINENTES.

2 – Em relação a esta solicitação, apresentamos na sequencia um quadro demonstrativo com todas as informações solicitadas pelo nobre edil.





PROFESSOR	DATA DE ADMISSÃO	FORMAÇÃO	DISCIPLINAS ATRIBUÍDAS 1º SEMESTRE	DISCIPLINAS ATRIBUÍDAS 2º SEMESTRE
Maria Eliza Furquim Pereira Nakamura	01/03/2002	 Graduação em Licenciatura Plena em Matemática Especialização em Ensino de Ciências e Matemática Mestrado em Educação Matemática 	 Cálculo I, Oficina de Matemática I, Elaboração de Trabalho de Iniciação Científica I 	 Cálculo II, Elaboração de Trabalho d Iniciação Científica II
Carmen Fernandez Novoa Nilson José Augustini	18/06/2002	 Graduação em Letras Graduação em Psicologia Especialização em Letras – Área de Concentração em Linguistica e Língua Portuguesa Especialização em Psicopedagogia Institucional 	 Análise e Interpretação de Textos 	
ourdes Ap. Pestana		 Graduação em Tecnologia de Processamento de Dados Especialização em Desenvolvimento de Software para web Especialização em Programa Esp. Formação Pedagógica - Licenciatura 	Informática I	■ Informática II
Estronioli	01/03/2002	 Graduação em Licenciatura em Pedagogia Graduação em Pedagogia com Habilitação em Supervisão Escolar Graduação em Pedagogia com Habilitação em 	Filosofia,Ética Empresarial	 Pensamento Metodológico e Científico





		 Administração Escolar Graduação em Licenciatura em Filosofia Especialização em Metodologia do Ensino Superior Especialização em Didática – Fundamentos Teóricos da Prática Pedagógica Mestrado em Educação 		
José Luis Meneghetti Sandro da Silva Campos	14/07/2008	 Graduação em Administração Especialização em Administração de Recursos Humanos Mestrado em Engenharia de Produção Graduação em Materiais, Processos e Componentes Eletrônicos 	 Introdução à Administração, Orçamento Empresarial Estatística Aplicada Matemática Financeira II, 	 Simulação de Gestão, Estudo de Caso e Processo Decisório Matemática Financeira I, Oficina II – uso de selevidados
Lucimara Martins	01/03/2002	 Mestrado em Engenharia de Materiais Doutorado em Ciência e Engenharia dos Materiais Graduação em Letras Especialização em Metodologia Ensino-Aprendizagem da Língua Inglesa Especialização em Prática Escolar nos Diferentes Níveis de Ensino (Em fase de conclusão). 	Pesquisa Operacional	 Oficina II – uso da calculadora HP 12C, Lógica e Teoria das Decisões Libras





		 Especialização em Libras 		
André Luiz Zani	25/03/2003	Graduação em HistóriaExtensão Universitária em Pedagogia		Sociologia Aplicada
Sandra Regina Cosin da Silva	02/02/2009	 Graduação em Ciências Contábeis Especialização em Finanças e Controladoria 	Contabilidade Geral,Contabilidade de Custos	 Análise das Demonstração Financeiras,
Domingos Carnesecca Neto	01/03/2002	 Graduação em Ciências Econômicas Especialização em Identidade Nacional, Educação e Desenvolvimento 	Economia I,Economia Brasileira	 Administração Financeira Economia II, Economia Internacional
Sérgio Roberto Deri	06/02/2004	 Graduação em Administração de Empresas Especialização em Administração Mercadológica Especialização em Educação Infantil Especialização em Programa Esp. De Formação Pedagógica LP em Administração Especialização em Programa Esp. De Formação Pedagógica Docentes LP em Matemática Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente 	 Administração de RH II, Administração Mercadológica I, Atividades Complementares 	 Atividades Complementares, Administração Mercadológi II
/aléria Cristiane Dliveira Silva	02/02/2009	■ Graduação em Administração	■ Teorias da Administração II,	 Teorias da Administração I,





		 Mestrado em Engenharia da Produção 	 Planejamento Estratégico 	Empreendedorismo e Plan de Negócios
Randal Antonio Matteucci	03/08/2009	 Graduação em Administração Especialização em Administração de Marketing Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente 	 Logística, Análise e Elaboração de Projetos, Estágio Supervisionado 	 de Negócios Análise Organizacional e de Processos, Projeto de Pesquisa, Administração de Micro Pequenas Empresas,
Ronaldo Ribeiro de Campos	02/08/2006	 Graduação em Administração Graduação em Ciências Contábeis Graduação em Processamento de Dados Mestrado em Engenharia de Produção Doutorado em Engenharia de Produção 	 Administração da Produção e Operações II, Administração de Materiais 	 Estágio Supervisionado Administração de Sistemas d Informação, Administração da Produção I
Silvana da Silva Sampaio	17/03/2006	 Graduação em Licenciatura e Formação de Psicólogos Graduação em Licenciatura em Filosofia Aperfeiçoamento em Psicologia Escolar Especialização em Formação de Professores Mestrado em Educação 	Psicologia Aplicada	 Administração de RH I
arbas Franco	29/04/2015	Graduação em Direito	Direito Comercial,	 Instituições de Direito Público





 Especialização em Direito Empresarial 	 Administração e Responsabilidade Sócio-Ambiental 	e Privado, Direito Tributário,
		Direito do Trabalho



A FAIBI reitera que está à disposição dos membros dessa Casa de Leis, bem como de qualquer cidadão ou autoridade, sempre que seja necessário sanar dúvida ou dirimir questão que envolva o bom nome da Instituição e de sua mantenedora (FEMIB), inclusive caso queiram fiscalizar "in loco" o bom funcionamento da Faculdade, o que será motivo de prazer para esta IES.

Sendo só para o momento, parabenizo Vossa Senhoria e os demais vereadores desta Casa de Leis pelos trabalhos desenvolvidos em prol da sociedade ibitinguense e permanecemos à disposição caso esclarecimentos adicionais se façam necessários..

Atenciosamente:

Prof. Dr. André Luiz Oliveira Diretor Geral - FAIBt



CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2012

Edital de Abertura

O Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, faz saber que será realizado, através da Empresa ASSESSORARTE - Serviços Especializados Ltda., sob a coordenação da Comissão de Concurso Público FEMIB, nomeada através da Portaria nº. 009/2012 em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público de Provas para provimento dos Empregos Públicos abaixo relacionados, constantes do item 1.1, dos Empregos Públicos atualmente vagos, dos que vagarem e forem futuramente criados e necessários a FEMIB durante o prazo de validade deste Concurso, sendo os mesmos regidos pelo regime jurídico da CLT — Consolidação das Leis do Trabalho. Estabelece ainda as presentes instruções especiais que regularão todo o processo de seleção ora instaurado, a saber:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

BOS EMPRES FUELOS

1.1- Os Empregos Públicos, códigos, vagas existentes, vagas em reservas, salários e carga horária semanal e os respectivos requisitos e os valores das taxas de inscrições, são os especificados no quadro abaixo:

(5/07)	Eppleices Alexandr Alexandr Specialists	Ep. (1) (1) (2) (4) (1) (2) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4	norrates assentio		eech Gege	Take in insertogie
01	Bibliotecário (a)	Ensino superior completo com Registro no CRB	40 horas	R\$ 1.464,02	01	30,00
02	Professor de Pedagogia	Graduação em Pedagogia com Titulação Mínima de Especialista	De acordo com a estrutura curricular do curso	Especialista – R\$ 22,51 Mestre – R\$ 25,02 Doutor –R\$ 28,77	CR*	30,00
03	Professor de Administração	Graduação em Administração com Titulação Mínima de Especialista	De acordo com a estrutura curricular do curso	Especialista – R\$ 22,51 Mestre – R\$ 25,02 Doutor –R\$ 28,77	CR*	30,00
04	Serviços Gerais	Ensing Fundamental	40 horas	R\$ 713,23	01	15,00

^{*}As vagas são para formação de cadastro reserva (CR) de acordo com as necessidades da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga

- As inscrições realizar-se-ão exclusivamente pela internet, no endereço www.assessorarte.com.br ou acessando o link de inscrição no www.faibi.com.br no período de 12 a 27 de novembro de 2012.
 - 2.1.1- O candidato que não possuir acesso próprio à internet poderá efetuar sua inscrição dirigindo-se a Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga (FEMIB), das 09:00h às 21:00 horas , localizada na Rua Roque Raineri, Nº 81 - Jardim Centenário, em Ibitinga
- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler e conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no emprego.
- O candidato será o único responsável pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição, as quais implicarão o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e nas instruções específicas contidas nos comunicados e em outros editais pertencentes ao presente Concurso Público que porventura venham a ser publicados, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

2.3.1- Em atendimento às disposições contidas no presente Edital, o candidato ao se inscrever deverá ter conhecimento dos requisitos exigidos a seguir, os quais deverão ser comprovados por

2.3.1.1- ser brasileiro nato e, se estrangeiro, atender aos requisitos legais em vigor;

2.3.1.2- ter 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;

2.3.1.3- estar quite com as obrigações militares até a data da posse, quando for o caso;

2.3.1.4- estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

2.3.1.5- possuir aptidão física e mental;

- 2.3.1.6- possuir o nível de escolaridade, especialização e capacitação exigidas para o exercício do
- 2.3.1.7- não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;

2.3.1.8- não ter antecedentes criminais que impeçam a nomeação;

2.3.1.9- não estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos;

2.3.1.10- não receber, no ato da posse, proventos de aposentadoria oriundos de Cargo, Emprego ou Função exercidos perante a União, Território, Estado, Distrito Federal, Município e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, §10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos ou empregos em comissão;

2.3.1.11- não ter, anteriormente, contrato de trabalho com o Poder Público rescindido por justa

causa ou ter sido demitido a bem do serviço público;

- 2.3.1.12- não registrar crime contra a Administração Pública.
- Após a leitura do Edital de Abertura o candidato preencherá o Formulário de Inscrição com as informações e dados solicitados, expressando sua concordância em aceitar as condições do presente Concurso Público e as que vierem a ser estabelecidas.
- Após preenchimento do Formulário de Inscrição o candidato deverá efetuar o recolhimento do valor correspondente à taxa de inscrição até a data limite de pagamento, dia 28 de novembro de 2012.
- Para inscrever-se no Concurso, o candidato deverá: 2.6-
 - 2.6.1- acessar os endereços eletrônicos www.assessorarte.com.br ou acessando o link de inscrição no www.faibi.com.br durante o período de inscrição de 12 a 27 de novembro de 2012 até às 23h59 (horário de Brasília) do último dia de inscrição;

2.6.2- localizar o "link" correspondente ao Concurso Público;

2.6.3- ler o Edital, preencher o formulário informando seus dados pessoais e imprimir o boleto



bancário correspondente à inscrição realizada;

- 2.6.4- efetuar o pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição.
- 2.7- A Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga (FEMIB) e a Assessorarte Assessoria de Serviços Técnicos Especializados Ltda. EPP não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não efetivadas por eventuais falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a correta transferência dos dados ou da impressão dos documentos que possam advir de inscrições realizadas via internet, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a efetivação da inscrição.
- 2.8- Após a efetivação da inscrição com o devido recolhimento, o valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo nos casos de cancelamento, suspensão ou não realização do Concurso Público.
- **2.9-** A relação completa de candidatos inscritos será divulgada através de afixação, na FEMIB localizada na Rua Roque Raineri, Nº 81 Jardim Centenário, em Ibitinga SP, e no endereço eletrônico: www.assessorarte.com.br e no endereço eletrônico www.faibi.com.br, conforme Anexo II Cronograma de Execução.
- 2.10- Qualquer condição especial para participação no concurso deverá ser requerida dentro do prazo estabelecido no item 2.1, período de inscrição, sendo que não se responsabilizará a Comissão de Concurso Público FEMIBI e a Assessorarte Assessoria de Serviços Técnicos Especializados Ltda. EPP, por casos excepcionais que não tenham sido comunicados no prazo devido.
- **2.11-** A Comissão de Concurso Público FEMIBI e a Assessorarte Assessoria de Serviços Técnicos Especializados Ltda. EPP, não se responsabilizarão por eventuais coincidências de locais, datas e horários de provas e quaisquer outras atividades ou eventos.

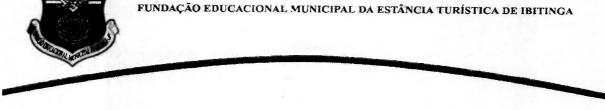
A - OUS DAMBITANTO TEUPTABORES DE DE HISTORIA

- 3.1- Será assegurada aos portadores de deficiência a participação neste concurso público, 5% de reservas das vagas oferecidas, nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, Decreto Federal nº 3.298/99 de 20/12/1999.
 - **3.1.1-** Serão consideradas deficiências aquelas definidas de acordo com o artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298/99 de 20/12/1999, com alteração dada pelo Decreto Federal nº 5.296/04 de 02/12/2004.
 - **3.1.2-** Para efeito de cálculo, as frações resultantes maiores ou igual 0,5 (meio) serão arredondadas para o número inteiro subseqüente e as frações menores que 0,5 (meio) serão desprezadas.
- 3.2- No ato da inscrição o candidato com deficiência deverá declarar na ficha de inscrição essa condição e a deficiência da qual é portador e encaminhar, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), com data máxima para postagem até o dia 27 de novembro de 2012, para a empresa Assessorarte Assessoria de Serviços Técnicos Especializados Ltda. EPP, Caixa Postal nº 158 CEP 14.001.970, Ribeirão Preto, SP, Laudo Médico original e expedido no prazo de 60 dias anteriores ao término da inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência, informando o seu nome, número do RG e do CPF.
 - **3.2.1-** Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados não serão conhecidos.
 - **3.2.2-** A Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga (FEMIB e Assessorarte Assessoria de Serviços Técnicos Especializados Ltda. EPP não se responsabilizam pelo extravio dos documentos enviados via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR).



- **3.3-** Os candidatos portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a conteúdo da prova, avaliação e aos critérios de aprovação, duração, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
 - **3.3.1-** O candidato portador de deficiência, que nos termos legais, necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, no prazo determinado para as inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
 - **3.3.2-** As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- **3.4-** Os candidatos portadores de deficiência não serão discriminados pela sua condição, exceto para os empregos públicos que não possibilitem as suas contratações, pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com a deficiência possuída.
- 3.5- Os deficientes visuais (cegos) que se julgarem amparados pelas disposições legais, somente prestarão as provas mediante leitura através do sistema Braille, e, suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção.
 - **3.5.1-** O candidato cego ou amblíope deverá solicitar, por escrito, à Comissão de Concurso Público FEMIB até o último dia de encerramento das inscrições, a confecção de prova em Braille ou ampliada, juntando, nos casos de ambliopia, atestado médico comprobatório dessa situação, nos termos do item 3.2.
 - **3.5.2-** Os deficientes visuais que não solicitarem a prova especial no prazo citado no subitem anterior não terão direito à prova especialmente preparada, seja qual for o motivo alegado.
 - **3.5.3-** Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
 - **3.5.4-** Após admissão no Emprego Público a que concorreu como candidato portador de deficiência, a mesma não poderá ser argüida para justificar a concessão de readaptação do Emprego Público, bem como aposentadoria por invalidez.
- 3.6- Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se a Perícia Médica indicada pela FEMIB que terá a assistência de equipe multiprofissional, que confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como portador de deficiência e a compatibilidade com o Emprego Público pretendido.
- 3.7- A avaliação do potencial de trabalho do candidato portador de deficiência, frente às rotinas do Emprego Público, obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, arts. 43 e 44 e será realizada pela FEMIB, através de equipe multiprofissional.
 - 3.7.1- A equipe multiprofissional emitirá parecer observando:
 - a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
 - b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do Emprego Público a desempenhar;
 - c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
 - d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e
 - e) o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.
- **3.8-** A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do Emprego Público e a deficiência do candidato durante o estágio probatório.
- **3.9-** Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, assinalada na ficha de inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.
- **3.10-** Será eliminado do Concurso Público o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição seja incompatível com o Emprego Público pretendido.
- **3.11-** As vagas reservadas ao portador de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento como deficiente na perícia médica, serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.





3.12- Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no concurso público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

O concurso constará de Provas Objetivas, que versarão sobre Conhecimentos Gerais (Português e Matemática), Atualidades, Conhecimentos Específicos e Prova de Títulos, sendo que cada emprego terá um combinação conforme a tabela a seguir:

ghinas s	
Bibliotecário (a)	Atualidades, Conhecimentos Específicos e Prova de Títulos.
Professor de Pedagogia	Atualidades, Conhecimentos Específicos e Prova de Títulos.
Professor de Administração	Atualidades, Conhecimentos Específicos e Prova de Títulos.
Serviços Gerais	Conhecimentos Gerais (Português e Matemática)

- 4.1.1- As provas de conhecimentos gerais (Português e Matemática) visam aferir as noções básicas relacionadas diretamente com a escolaridade exigida;
- 4.1.2- As provas de conhecimentos sobre atualidades visam aferir as noções básicas do candidato relativas a fatos atuais sobre política, economia e social, tanto do Brasil como do exterior;
- 4.1.3- As provas de conhecimentos específicos visam aferir as noções básicas relacionadas com a formação específica relativa ao Emprego Público;
- 4.2-O programa da prova objetiva é o constante do Anexo I deste Edital, e estará à disposição dos candidatos no local das inscrições e nos endereços eletrônicos: www.assessorarte.com.br e www.faibi.com.br.

IDAG E TIDAG IS DIAJETIMAS

- As provas objetivas realizar-se-ão no dia 09 de Dezembro de 2012 (Domingo), no prédio da FAIBI -Faculdade de Ibitinga, cujo endereço consta do preâmbulo do presente, a partir das 08:00 horas com final às 11:00 horas, com publicação do Edital no Jornal Semanário Estância de Ibitinga, que publica os atos oficiais da FEMIB, e afixado no prédio da mesma, a exclusivo critério da Comissão de Concurso Público nomeada pela Portaria 009/2012 da FEMIB.
 - 5.1.1- Só será permitida a participação do candidato na prova, na respectiva data, horário e, no local constante do Edital de Convocação para Provas Objetivas.
 - 5.1.2- Os dias, horários e locais, também serão divulgados através do endereço eletrônico: www.assessorarte.com.br e no endereço www.faibi.com.br apenas em caráter informativo.
 - 5.1.3- Outros meios de convocação não possuem caráter oficial, pois são meramente informativos, devendo o candidato acompanhar a publicação do referido Edital de Convocação para Provas pelo Jornal mencionado.
- É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.
- Por justo motivo, a critério da Comissão de Concurso Público FEMIB, a realização de 1 (uma) ou mais provas do presente concurso poderá ser adiada ou anulada, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicado aos candidatos por novo Edital ou por comunicação direta as novas datas em que se realizarão as provas.





- **5.4-** Na data prevista, os candidatos deverão apresentar-se no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário determinado para o início das provas, sendo que não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para os exames.
- **5.5-** O ingresso nos locais de prova será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o Comprovante de Inscrição, devidamente pago, acompanhado de documento hábil de identificação com foto, não sendo aceito protocolos, crachás, identidade funcional, título de eleitor, carteira nacional de habilitação e outros não admitidos oficialmente como documento hábil de identificação.
 - **5.5.1-** Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar das Listas de Presença, mas que tenha em seu poder o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, o mesmo poderá participar deste concurso público, devendo para tanto, preencher formulário específico, no dia da realização das provas objetivas.
 - **5.5.2-** A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da referida regularidade, por apreciação da Comissão do Concurso Público.
 - **5.5.3-** Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- **5.6-** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência com data de validade atualizada, bem como um outro documento oficial que identifique.
- 5.7- O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas munido de documento oficial com foto, Comprovante de Inscrição devidamente pago, caneta esferográfica azul, lápis preto nº 2 e borracha.
- **5.8-** A inviolabilidade das provas será comprovada no posto de execução, no momento do rompimento do lacre dos malotes na presença dos candidatos.
- **5.9-** Durante a execução das provas não será permitido consulta a nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular, pager ou qualquer outro meio de comunicação, como também não será admitida comunicação entre os candidatos.
- 5.10- O tempo máximo de duração da prova objetiva será de 3 (três) horas.
- **5.11-** O candidato deverá assinalar suas respostas na prova objetiva e marcá-las no Cartão de Respostas, que é o único documento válido para a correção eletrônica, que lhe será entregue no início da prova.
 - **5.11.1-** Somente serão permitidos assinalamentos no Cartão de Respostas feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal.
 - **5.11.2-** Na correção do Cartão de Respostas, será atribuída nota zero às questões que forem assinaladas incorretamente, rasuradas, com mais de uma opção assinalada ou em branco.
 - **5.11.3-** Sob nenhuma hipótese haverá a substituição do Cartão de Respostas, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível.
 - **5.11.4-** O candidato poderá preencher cópia de seu Cartão de Respostas, no verso de seu Comprovante de Inscrição, para conferência e subsídio de eventual recurso.
- **5.12-** No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou mesmo que não esteja ela prevista no programa, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que, consultada a Comissão, encaminhará solução imediata ou anotará na folha de ocorrências para posterior análise da banca examinadora.



- **5.12.1-** Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação dos recursos.
- **5.12.2-** Sempre que o candidato observar a anormalidade prevista no item 5.12 deverá manifestarse, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.
- 5.13- O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação de provas depois de transcorrido, no mínimo, 1 (uma) hora de seu início.
 - 5.13.1- O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de fiscal.
 - **5.13.2-** Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal a folha de respostas, podendo levar consigo o caderno de respostas, para conferência posterior.
 - **5.13.3-** Os três últimos candidatos deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados quando o último deles tiver concluído a prova.
- **5.14-** Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.
- **5.15-** O não comparecimento para a realização da prova excluirá automaticamente o candidato do concurso.
- **6.1-** Concorrerão à prova de títulos, de cursos de aperfeiçoamento acadêmico os candidatos cujos requisitos sejam Nível Superior Completo, nos termos do item 1.1.
 - **6.1.1-** Apenas serão apurados os títulos dos candidatos habilitados nos termos do item 7.2.1, ou seja, os que obtiverem nota na prova objetiva igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- **6.2-** Serão considerados para a Prova de Títulos os **certificados de conclusão de cursos ou diplomas**, devidamente registrados no Ministério da Educação, de Especialização ou Pós Graduação "*Lato Sensu*", com carga horária de no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, Mestrado e Doutorado "*Stricto Sensu*".
 - **6.2.1-** Os documentos de Títulos que forem representados por declarações, certidões, atestados e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso, deverão estar acompanhados, **OBRIGATORIAMENTE**, do respectivo histórico escolar. A declaração (ou os demais documentos mencionados neste item) e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do signatário.
- 6.3- Os títulos serão pontuados na seguinte forma:

ा के के देश करूर आ श्रामा	ે જિલ્લામાં અને અને જેવા કારણ કહા હતા.
Doutorado "Stricto Sensu"	5,00 (cinco) pontos
Mestrado "Stricto Sensu"	2,50 (dois e meio) pontos
Especialização ou Pós Graduação "Lato Sensu"	1,00 (hum) ponto

- **6.3.1-** Os documentos comprobatórios da titulação deverão ser entregues em **cópias com autenticação cartorária** e estes não serão devolvidos aos candidatos, independente de habilitação, ou não, do candidato, ou mesmo após o término do prazo do concurso.
- **6.3.2-** Os pontos poderão ser cumulativos, podendo o candidato apresentar mais de um diploma ou certificado para análise.
- **6.3.3-** Somente serão considerados como títulos os cursos no campo de atuação do cargo na área da educação.



- **6.3.4-** A entrega de títulos não assegura direito à pontuação, sendo que estes deverão ser analisados e serão pontuados conforme tabela do item 6.3.
- **6.4-** A pontuação aferida será acrescida na nota final do candidato e computada para efeito de classificação.
- 6.5- Os candidatos que possuírem títulos em conformidade com o item 6.3 deverão entregar os documentos comprovantes, para a pontuação por titulação, na data e horário designado para a prestação da prova objetiva.
 - 6.5.1- Os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar os documentos relativos à titulação em envelope lacrado, onde conste o número de inscrição, nome completo, o cargo pretendido e a relação de títulos entregues, conforme Anexo III Formulário de Entrega de Títulos, disponível no endereço www.assessorarte.com.br;
 - 6.5.2- Os envelopes devem ser entregues ao fiscal de sala ao término de sua prova objetiva, devendo o fiscal de sala somente vistar o canhoto (comprovante de entrega) do Formulário de Entrega de Títulos;
 - 6.5.3- Não serão aceitos envelopes abertos, com lacres rompidos ou violados;
 - 6.5.4- Não serão aceitos documentos entregues em outros locais, nem em data diferente da prevista e nem encaminhados via postal.

- 7.1- A prova objetiva será corrigida por meio de processamento eletrônico, através de leitora óptica.
- 7.2- A prova de conhecimentos específicos constará de 40 (quarenta) questões, de teste de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada.
 - **7.2.1-** A prova objetiva será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100 (cem) pontos, onde cada questão correta terá o valor de 2,5 (dois pontos e meio), sendo considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- 7.3- O candidato que na prova objetiva obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos estará eliminado do concurso.

A THE RESIDENCE OF THE PARTY OF

- 8.1- Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final.
 8.1.1- A pontuação aferida na prova de títulos será acrescida à nota final do candidato e computada para efeito de classificação.
- **8.2-** Será de 3 (três) dias o prazo para a interposição de recurso referente à formulação das questões da prova objetiva e à divulgação do gabarito oficial, devendo o pedido ser protocolado pelo candidato junto à FEMIB.
- **8.3-** Da publicação da listagem de Classificação Final, o candidato classificado poderá apresentar recurso à Comissão de Concurso Público FEMIB, o que será admitido para único efeito de correção de notório erro de fato.
- **8.4-** No caso de igualdade da nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que: **8.4.1-** for mais idoso:
 - 8.4.2- tiver maior número de filhos menores de 18 anos ou inválidos sob sua dependência.
- **9.1-** Caberá recurso referente à relação de candidatos com inscrições deferidas e indeferidas será de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do respectivo edital, devendo o pedido ser protocolado pelo candidato junto à FEMIB sita a Rua Roque Raineri, nº 81, Bairro Jardim Centenário, Ibitinga SP.



- 9.2- O gabarito oficial da prova objetiva será divulgado conforme Anexo II Cronograma Informativo, após as 16h00min, pela internet nos endereços eletrônicos www.assessorarte.com.br e www.faibi.com.br, bem como, será afixado no prédio da FEMIB.
- 9.3- Caberá recurso referente à formulação das questões da prova objetiva e contra erros ou omissões no gabarito oficial, dentro de <u>2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do respectivo edital, devendo o pedido ser protocolado pelo candidato junto à FEMIB sita a Rua Roque Raineri, nº 81, Bairro Jardim Centenário, Ibitinga SP.</u>
 - **9.3.1-** Em qualquer um dos casos, o recurso devidamente fundamentado, incluindo bibliografia pesquisada, deverá conter todos os dados que informem a identidade do candidato recorrente, Emprego Público e seu número de inscrição.
 - **9.3.2-** Será admitido ao candidato apresentar recurso apenas uma vez, o qual poderá abranger uma ou mais questões relativamente ao seu conteúdo, sendo automaticamente desconsiderados os recursos de igual teor interpostos pelo mesmo candidato.
 - **9.3.3-** As provas objetivas de todos os candidatos, para o mesmo Emprego Público, serão corrigidas novamente, se o recurso for considerado procedente e houver alteração no gabarito oficial.
 - **9.3.4-** A decisão proferida pela Banca Examinadora, referendada pela Comissão de Concurso Público FEMIB, quando houver deferimento e alteração no gabarito oficial, terá caráter irrecorrível na esfera administrativa e será dada a conhecer, coletivamente, através de comunicado a ser publicado nos jornais mencionados e que publicam os atos oficiais do município e divulgado através dos endereços eletrônicos www.assessorarte.com.br e www.faibi.com.br.
- 9.4- O resultado final do concurso será publicado oficialmente no Jornal Semanário Estância de Ibitinga, jornal este que publica os atos oficiais da FEMIB, e divulgado pela internet nos endereços eletrônicos www.assessorarte.com.br e www.faibi.com.br e no prédio da FEMIB, conforme Anexo II Cronograma Informativo.
- 9.5- Da publicação da listagem de Classificação Final, o candidato classificado poderá apresentar recurso à Comissão de Concurso Público FEMIB, dentro de <u>2</u> (dois) dias úteis, contados a partir da publicação oficial no Jornal "Semanário da Estância Turística de Ibitinga" do respectivo edital, o que será admitido para único efeito de correção de notório erro de fato.
- 9.6- Os recursos deverão ser apresentados conforme modelo disposto no Anexo IV Formulário de Recursos
- 9.7- Os recursos intempestivos serão desconsiderados.
- 9.8- Os candidatos tomarão ciência quanto ao deferimento ou indeferimento do recurso, por meio de Edital, podendo consultar integralmente o seu conteúdo através dos endereços eletrônicos www.assessorarte.com.br e www.faibi.com.br, sendo que não será encaminhada qualquer resposta via fax, e-mail, postal ou por telefone.
- 9.9- A decisão da Banca Examinadora em relação à análise de recursos terá caráter irrevogável.

Messal Di Molans-manage (40

- 10.1- A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, a disponibilidade orçamentária, a disponibilidade de vagas e do exclusivo interesse e conveniência da FEMIB e da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso.
- 10.2- A contratação dos candidatos, observada a ordem de classificação final por Emprego, far-se-á, pela FEMIB, obedecido ao limite de vagas existentes, as que vierem a ocorrer e as que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste concurso.



- 10.3- A convocação será feita através da imprensa local responsável pela publicação dos atos oficiais do município, determinando o horário, dia e local para a apresentação do candidato.
 - 10.3.1- Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que não comparecer na data, horário e local estabelecido pela FEMIB.
- **10.4-** Por ocasião da contratação serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas no item 2.3, sendo que a não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.
 - 10.4.1- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas. 10.4.2- É facultado a FEMIB exigir dos candidatos, na admissão, além da documentação prevista neste Edital, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes que julgar necessário.
- **10.5-** Por ocasião da convocação que antecede a contratação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidas no presente Edital.
 - 10.5.1- A convocação que trata o item anterior, será realizada através de telegrama com aviso de recebimento e o candidato deverá apresentar-se a FEMB na data estabelecida no mesmo.
- 10.6- Os candidatos após o comparecimento e ciência da convocação citada no item 10.3, terão o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação dos documentos discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade RG ou RNE, 2 (duas) fotos 3x4 recente, Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Física CPF, Comprovantes de escolaridade, Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver) e Atestados de Antecedentes Criminais.
- 10.7- Na contratação o candidato será submetido à inspeção de saúde, de caráter eliminatório, para avaliação de suas condições físicas e mentais.
- 10.8- Os candidatos portadores de deficiência serão submetidos à avaliação, perante uma junta multidisciplinar que fornecerá o laudo comprobatório de sua capacidade para o exercício das funções inerentes ao Emprego Público no qual venha a ser contratado.
- **10.9-** O concurso terá validade de 2 (dois) anos contados da data da homologação de seus resultados, podendo o prazo ser prorrogado, a critério da FEMIB, por igual período.

THE STATE SHOWS BUSINESS TO SHE

- **11.1-** A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.
- 11.2- Cabe exclusivamente a FEMIB o direito de aproveitar os candidatos habilitados em número que julgar conveniente e de acordo com o interesse público e disponibilidade financeira, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, não estando obrigada ao provimento de todas as vagas existentes.
- 11.3- Será excluído do concurso, por ato da Comissão de Concurso Público FEMIB, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal, o candidato que:
- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
- b) Agir com incorreção, violência, descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas e demais atividades, ou mesmo, por qualquer razão tentar tumultuá-la.
- c) For surpreendido utilizando-se de meios proibidos por este Edital.
- d) For responsável por falsa identificação pessoal.



FEMIB

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

BARBOSA, Ducinéia de Lima, BOMFIM, Graziella Correia. Um estudo da biblioteca escolar e do acesso à informação. Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação e Biblioteconomia Vol. 2, No 1 (2007). Disponível em: http://revista.ibict.br/pbcib/index.php/pbcib/article/view/368

BARBOSA, Marilene Lobo de Abreu, A biblioteca e os bibliotecários como atores de políticas de informação voltadas para o desenvolvimento. Disponível em: http://www.cinform.ufba.br

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria da Cultura. Fundação Nacional Pró-Memória. Instituto Nacional do Livro. Anais do 1º seminário nacional sobre bibliotecas escolares. Universidade de Brasília. Instituto Nacional o Livro. 1982.

BRASIL. Senado Federal. Lei nº 10.753 de outubro de 2003, que institui a política nacional do livro. Brasília 2003.

CAMPELLO, Bernadete Santos et al. A Biblioteca escolar: temas para uma prática pedagógica. 2. ed., Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

CONSELHO FEDERAL DE BIBIOTECONOMIA. Res. CFB nº 42 de 11 de dezembro de 2001. Código de Ética de Biblioteconomia.

CORTE, Adelaide Ramos Avaliação de softwares para bibliotecas e arquivos. 2. ed. São Paulo: Polis, 2002. FIGUEIREDO, Nice Menezes de. Textos avançados em referência e informação. São Paulo: Polis, 1996. GROGAN, Denis. A prática do serviço de referência. Brasília: Briquet de lemos, 2001.

LENTINO, Noêmia. Guia teórico e comparado dos principais sistemas de classificação bibliográfica. São Paulo: Polígono, 1971.

LUCAS, Clarinda Rodrigues. Leitura e interpretação em biblioteconomia. Campinas: Unicamp, 2000.

LUCCA, Lucy, SERIPIERRI, Dione. Conservar para não restaurar: uma proposta para a preservação de documentos em bibliotecas. São Paulo: Thesaurus, 1995.

McGARRY, Kevin. O contexto dinâmico da informação: uma análise introdutória. Trad. de Helena Vilar de Lemos. Brasília: Briquet de Lemos, 1999.

MEY, Eliane Serrão Alves. Não brigue com a catalogação. Brasília: Briquet de Lemos, 2003.

MILANESI, Luis. A casa da invenção: biblioteca centro de cultura. Cotia: Ateliê Editorial, 2003.

SANTOS, Gildenir Carolino; RIBEIRO, Célia Maria. Acrônimos siglas e termos técnicos: arquivística, biblioteconomia, documentação, informática. Campinas: Átomo, 2003.

SILVA, Divina Aparecida da; ARAUJO, Iza Antunes. Auxiliar de biblioteca: técnicas e práticas para formação profissional. Brasília: Thesaurus, 2003.

TARGINO, Maria das Graças Leite. Olhares e fragmentos. Teresina, EDUFPI, 2006.

TOMAEL, Maria Inês (Org). Avaliação de fontes de informação na internet. Londrina: EDUEL, 2004.

PROFESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Administração Mercadológica

- Definição e conceituação de MKT
- Definição e conceituação de administração mercadológica
- Composto mercadológico
- Ambiente de MKT
- Funções de MKT
- Segmentação de mercado
- Produtos e Marcas
- Preços e Distribuição
- MKT de varejo e serviços
- Plano de MKT e Responsabilidade Social
- Natureza, objetivo, método e aplicação da pesquisa mercadológica
- Conceito e componentes de um sistema de informática de MKT

Administração de Produção

- Conceitos e estrutura da administração de produção
- Sistemas de produção
- Planejamento e controle da produção
- Desenvolvimento de novos produtos
- Técnicas modernas de administração de produção



- e) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso.
- f) Não devolver a folha de resposta.
- g) Efetuar inscrição fora do prazo previsto.
- h) Deixar de atender a convocação ou qualquer outra orientação da Comissão de Concurso Público FEMIB.
- **11.4-** A inexatidão das afirmativas e/ou a existência de irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 11.5- Por razões de ordem técnica e de segurança a Assessorarte Assessoria de Serviços Técnicos Especializados LTDA não fornecerá nenhum exemplar ou cópia do Caderno de Provas a candidatos, a autoridades ou a instituições de ensino público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso.
 - **11.5.1-** Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação e não caracterizando, qualquer óbice, é facultada a incineração dos cadernos de provas e demais registros escritos utilizados, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do concurso público, os registros eletrônicos.
- 11.6- Todas as convocações para as provas, publicações de resultados oficiais e comunicações relativas ao presente concurso serão realizadas através e jornal que publica os atos oficiais da FEMIB, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.
 - **11.6.1-** As comunicações realizadas através da internet, ou se eventualmente, encaminhadas via correio, possuem apenas caráter meramente informativo, não eximindo o candidato de acompanhar os atos oficiais publicados pela FEMIB.
- 11.7- O candidato terá prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação do ato, para a interposição de recursos ou pedidos de revisão, ressalvados os prazos específicos já estabelecidos neste Edital.
- 11.8- Caberá ao Superintendente da FEMIB a homologação dos resultados finais.
- 11.9- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público FEMIB.
- 11.10- Não serão fornecidas informações relativas ao resultado de prova e/ou resultado final via telefone, fax ou e-mail.
- 11.11- Integram este edital os seguintes anexos:
 - a) Anexo I Programa de Provas
 - b) Anexo II Cronograma Informativo (Datas prováveis)
 - c) Anexo III Relação de documentos entregues para a Prova de Títulos
 - d) Anexo IV Formulário de Recurso
 - e) Anexo V Atribuições

Ibitinga, 09 de Novembro de 2012.

Agnaldo Fernandes Ferrari Superintendente da FEMIB



CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2012

Anexo I - Programa de Provas

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

SERVIÇOS GERAIS

PORTUGUÊS: Acentuação gráfica; Crase; Ortografia; Encontros vocálicos; Dígrafos; Adjetivo; Pontuação; Substantivo - gênero, número, grau; Separação de sílabas; Pronomes; Sinônimo; Antônimo; Verbos e Interpretação de texto. Obs. Já serão utilizadas as regras ortográficas introduzidas pelo Decreto Federal n. 6.583 de 29/09/08.

MATEMÁTICA: Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e fracionários. Operação com os conjuntos numéricos: adição, subtração, divisão, multiplicação, potenciação e radiciação; Equações e inequações de 1º grau; Porcentagem; Geometria; Medidas: de comprimento, de superfície, de capacidade, de massa, de tempo. Conceito de dobro, triplo, dezena, centena, dúzia e dezena. Problemas envolvendo nossa moeda, o real. Problemas de raciocínio lógico adequado ao nível.

ENSINO SUPERIOR

BIBLIOTACÁRIO (A) - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - PROFESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

ATUALIDADES (comum a todos acima): Políticas, Econômicas, Sociais e Ambientais (nacionais e internacionais).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

BIBLIOTACÁRIO (A)

Classificações bibliográficas: principalmente CDD- Classificação Decimal de Dewey, CDU- Classificação Decimal. Universal, Tabelas PHA e CUTTER.

Organização e administração de Biblioteca Escolar.

Orientação em pesquisas escolares.

Papel do Profissional Bibliotecário no contexto sócio-cultural-educacional.

Formação da coleção de Referência.

Aquisição e Tratamento Técnico da Informação.

Ações visando formação do leitor.

Serviços de Referência ou atendimento ao usuário.

Conhecimentos Gerais do AACR2.

Informação, conhecimento e gestão de projetos.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

BARBOSA, Alice Príncipe. Teoria e prática dos sistemas de classificação bibliográfica. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, 1969.



FEMIB

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

- Manutenção industrial
- Balanceamento da produção
- Qualidade e produtividade
- Modelos de qualidade
- Competitividade
- PCP Planejamento e Controle de Produção
- Supply Chain Management Gerência de Cadeia de Suprimentos
- MRP Materials Requirement Planning
- Just in Time
- TQM Total Quality Management

Administração de Materiais e Patrimônio

- Conceito e importância da administração de material
- Objetivos e políticas
- Estrutura organizacional da área de material
- Noções de planejamento em compras
- Função compra
- A qualidade em compras
- Negociações
- O uso do ISO 9000.
- Tipos de Estoques.
- Classificação dos itens de estoques.
- Métodos de controle de estoques.
- Avaliação de estoques.
- Principais formas de manuseio e transportes de materiais.
- Aspectos econômico-financeiros.
- Aspectos administrativos.
- Funções, normas e procedimentos.
- Instrumentos de controle.

Administração de Organização, Sistemas e Métodos.

- Organização e Reorganização
- Organização Formal x Informal
- Organizações Tradicionais x Inovativas
- Razões de Organização
- Tipos de Estrutura
- Estrutura Linear
- Estrutura Funcional
- Linha/Staff
- Comissional
- Matricial
- Departamentalização
- Tipos de Departamentalização
- Organograma
- Gráficos de organização
- Introdução e Parte de Métodos
- Abordagem Estruturalista
- Abordagem Humanística
- Abordagem Comportamental
- Abordagem Neo Clássica
- Abordagem Sistêmica
- Processo Administrativo
- Planejamento
- Organização
- Reunião de Recursos



- Direção
- Controle
- Análise da Rotina
- Análise e Distribuição do Trabalho
- Melhoria da Qualidade
- Análise de Formulário
- Técnicas de Análise de Rotina
- Fluxograma
- Automação de Escritório
- Manuais Administrativos
- Fisiologia da Organização
- Estudo de Tempos e Movimentos
- Ambiente Físico de Trabalho
- Aproveitamento racional do espaço físico

Administração de Recursos Humanos

- Contexto Histórico da Administração de RH
- Administração de RH nas Organizações
- Objetivos, políticas e estratégias
- Expectativas do vínculo empresa-empregado
- O Planejamento de RH e sua vinculação com o Planejamento Estratégico da Empresa
- Administração de Recursos Humanos vs. Indicadores Q.V.T.
- Procedimentos básicos para aplicação de RH
- Papéis e funções desempenhados pelos indivíduos e pelos grupos na organização
- Descrição e análise de cargos subsídios à gestão de Recursos Humanos.
- Descrição e análise de cargos instrumentos básicos.
- Políticas e Práticas de Suprimentos de Recursos Humanos
- A organização e suas relações com o mercado de trabalho
- Funções e objetivos de suprimento de RH
- O conteúdo de recrutamento de pessoal
- As práticas e os instrumentos de recrutamento
- Seleção: técnicas e processo
- As diferentes estratégias de captação de RH
- A questão da Formação Profissional
- Os conceitos de qualificação, capacitação e aperfeiçoamento profissional
- História da formação profissional no Brasil.
- O treinamento e Desenvolvimento no interior das Organizações
- O treinamento frente a teoria administrativa
- Diferenças conceituais entre treinamento e desenvolvimento
- As etapas do processo de treinamento
- A avaliação de programas de treinamento/desenvolvimento
- As políticas de treinamento e desenvolvimento nas organizações.
- A Avaliação de Desempenho como prática de RH
- Avaliação de desempenho: Objetivos e Funções
- Instrumentos e procedimentos
- Avaliação de desempenho como instrumento de desenvolvimento gerencial
- As potencialidades e os limites da Avaliação de Desempenho
- Sistema de Informações sobre RH
- O processo de administrar recursos humanos em diferentes realidades organizacionais.



PROFESSOR DE PEDAGOGIA

LEGISLAÇÃO GERAL:

LEGISLAÇÃO GERAL:

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Básica. Ensino de nove anos - Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília: MEC/SEB, 2007.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: apresentação dos temas transversais, ética. Brasília: MEC/SEF, 1997.146p.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: língua portuguesa. Brasília: MEC/SEF, 1997.144p.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: matemática. Brasília: MEC/SEF, 1997.142p.

Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 — Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Lei Federal 11.274, de 06 de dezembro de 2006. Altera a redação dos artigos 29, 30, 32 e 87 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de nove anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos seis anos de idade. Lei Federal nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Plano Nacional de Educação.

Plano Nacional de Educação: (PNE - 2011/2020).

Parecer CNE/CEB n.º 04/98. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

Parecer CNE/CEB n.º 22/98 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Parecer CNE/CEB n.º 11/2000. Diretrizes Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Parecer CNE/CEB n.º 17/2001. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial.

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA:

ALMEIDA, Malu. Políticas Educacionais e práticas pedagógicas. Editora Alínea, 2010.

ARANHA, Maria Lúcia de A. Filosofia da educação. São Paulo, Moderna, 1996.

ARROYO, Miguel G. Ofício de mestre. Petrópolis: Vozes, 2000.

AZENHA, Maria das Graças. Construtivismo de Piaget a Emília Ferreiro, Ed. Ática, 2001.

BOSSA, N. A. Dificuldades de Aprendizagem: o que são? Como tratá-las? Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é Educação. São Paulo: Brasiliense, 2001.

CAMBI, Franco. História da Pedagogia. Editora UNESP, 1999.

CAPOVILLA, Alessandra Gotuzo Seabra; CAPOVILLA, Fernando César. Alfabetização: método Fônico. São Paulo: Memnon Edições Científicas, 2002.

CARRARA, K (org). Introdução à psicologia da educação: seis abordagens. Avercamp: São Paulo, 2004.

COLL, C.; PALACIOS, J.; MARCHESI, A. (Org). Desenvolvimento psicológico e educação: psicologia da educação. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996, v.1 e 2.

DELORS, Jacques. Educação: um tesouro a descobrir — Relatórios para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. São Paulo: Cortez. 1998.

FERREIRA, Márcia. Ação psicopedagógicas na sala de aula. Uma questão de inclusão. Paulus ed. 2001.

FERREIRO, Emília. Cultura Escrita e educação. ED. Artmed, 1999.

FONSECA, Vitor. Introdução às dificuldades de aprendizagem. Ed. Artes Médicas, 1995.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

GIMENO J.S. O currículo: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre, 2000.

HOFFAMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2004.

LIBANEO, J. C. Didática. São Paulo: Cortez Editora (Série Formação Geral), 1994.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo: Cortez, 1997. cap. II, III, IV e V. PERRAUDEAU, Michel. Aprendizagem: como acompanhar os alunos na aquisição dos saberes. Editora Artmed, 2009.

PERRENOUD, Philippe. A pedagogia na escola das diferenças: fragmentos de uma sociologia do fracasso. Porto Alegre: Artmed, 2000.

STAINBACK, S. & STAINBACK, W. Inclusão: um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999.





TAILLE. Yves de, OLIVEIRA Marta k., HELOYSA Dantas, Piaget Vygotsky Wallon. Teorias Psicogenéticas em discussão /Summus ed. 1992.

TEBEROSKY, Ana. Aprendendo a Escrever. Perspectivas psicológicas e implicações educacionais. Ed. Ática, 1999.

VYGOTSKI, L.S. Formação social da mente. Editora: Martins, 2007.



CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2012

Anexo II – Cronograma Informativo (Datas prováveis dos Eventos)

ENTO.	DATA
Período das Inscrições	De 12 a 27 de novembro de 2012
Data limite para recolhimento da Taxa da Inscrição	28 de novembro de 2012
Divulgação da Relação de Candidatos Inscritos	01 de dezembro de 2012
Indicação do Local e Horário da realização das Provas Objetivas	01 de dezembro de 2012
Realização das Provas Objetivas	9 de dezembro de 2012
Divulgação de Gabarito das Provas Objetivas	15 de dezembro de 2012
Prazo de Recursos com relação ao Gabarito das Provas Objetivas	17 e 18 de dezembro de 2012
Retificação do Gabarito (se houver)	22 de dezembro de 2012
Publicação de Resultado final	22 de dezembro de 2012
Prazo de recurso referente ao Resultado Final	26 e 27 de dezembro de 2012
Publicação de retificação do Resultado Final (se houver)	29 de dezembro de 2012
Homologação do Concurso Público	29 de dezembro de 2012



CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2012

Anexo III - Rela	ação de documentos entregues para a Prova de Títulos
Instruções de preechimento: - Preencher com o código e non - No quadro dos títulos, informa relação Datar e assinar o este docume	ne do emprego público pretendido, seu número de inscrição e seu nome completo. ar a quantidade de cada certificado ou diploma que está sendo entregue anexo à esta
Código/Emprego:	
Marie Contractor of the Contra	Cerente du la Quant da de la Companio del Companio de la Companio de la Companio del Companio de la Companio del Companio de la Companio de la Companio de la Companio de la Companio del Companio de la Companio del Companio del Companio de la Companio de la Companio del Companio de la Companio de la Companio de la Companio de la Companio del Companio de la Companio del
Especialização E	Mestrado "Stricto Sensu"
	Doutorado "Stricto Sensu"
Turística de Ibitinga. Tenho ciência de que títulos dos candidatos habilidireito a pontuação, devendo Li e concordo com especial ao Item 6 que estipu por mim apresentados. Ibitinga, de	e, de acordo com o item 6.1.1 do Edital de Abertura, apenas serão apurados os tados nos termos do item 7.2.1 e de que a entrega de títulos não assegura os mesmos passarem por análise da Banca Examinadora. todos os itens do edital de abertura, que regem este concurso público, em ula as condições de avaliação e atribuição de pontos aos certificados/diplomas de 2012.
FEMIB	destague agui (COLE esta parte no envelope) UNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
To the second se	COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS
Código/Emprego:	
Nº. Inscr/Nome:	
	ato acima relacionado apresentou documentos relativos à titulação em com os itens 6.5 do Edital de Abertura.
Ibitinga, de	de 2012.
	elo Recebimento:



CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2012

Anexo IV - Formulário de Recurso

NON	ME DO CANDID	DATO:	
			INSCRIÇÃO №
END	EREÇO:		
EMF	PREGO:		
		TIPO DE RECURS	O - (Assinale o tipo de Recurso)
()()	CONTRA GAI	DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO BARITO DA PROVA OBJETIVA NTUAÇÃO DE TÍTULOS SULTADO FINAL	Apenas para recurso contra gabarito oficial Nº da questão: Gabarito oficial: Resposta Candidato:
		JUSTIFICATIVA DO CANI	DIDATO – Razões do Recurso

devo	lvida como pro	tocolo.	tregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será
Data	://		
Assir	natura do candi	idato Assii	natura do Responsável p/ recebimento



CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2012

Anexo V – Atribuições dos Empregos

BIBLIOTECÁRIO: superintender e fiscalizar os serviços da Biblioteca; organizar e manter atualizada a relação do acervo da Biblioteca; classificar, dentro dos princípios modernos da biblioteconomia, o acervo da Biblioteca; orientar os alunos que procuram a Biblioteca para realização de suas pesquisas, na busca da bibliografia específica; desempenhar todas as demais tarefas para o fiel desempenho de sua função.

SERVIÇOS GERAIS: realizar atividades relacionadas à portaria, vigilância, copa e cozinha, zeladoria, conservação e manutenção de serviços de limpeza, obras públicas, desenvolvimento social, cultura, e outros, pertinentes à Administração da Faculdade.

PROFESSOR ESPECIALISTA: ministrar o ensino de sua disciplina, executando integralmente e de acordo com o melhor critério didático-pedagógico o programa aprovado pela Coordenação de Curso, conforme a carga horária prevista; apresentar, anualmente, na época fixada pela Coordenação, o programa de ensino da disciplina, nele discriminado o que se referir aos exercícios e trabalhos escolares; aplicar as provas regulamentares, os exercícios e trabalhos escolares propostos durante o período letivo; fiscalizar a observância das disposições regulamentares quanto à frequência e realização dos exercícios e trabalhos escolares; apresentar ao superior a que pertencer a disciplina, quando solicitado, relatório minucioso do ensino a seu cargo, a matéria lecionada do programa, os trabalhos e exercícios escolares realizados; estimular as pesquisas que concorram para o progresso das ciências e desenvolvimento cultural da Nação.

PROFESSOR MESTRE: ministrar o ensino de sua disciplina, executando integralmente e de acordo com o melhor critério didático-pedagógico o programa aprovado pela Coordenação de Curso, conforme a carga horária prevista; apresentar, anualmente, na época fixada pela Coordenação, o programa de ensino da disciplina, nele discriminado o que se referir aos exercícios e trabalhos escolares; aplicar as provas regulamentares, os exercícios e trabalhos escolares propostos durante o período letivo; fiscalizar a observância das disposições regulamentares quanto à frequência e realização dos exercícios e trabalhos escolares; apresentar ao superior a que pertencer a disciplina, quando solicitado, relatório minucioso do ensino a seu cargo, a matéria lecionada do programa, os trabalhos e exercícios escolares realizados; estimular as pesquisas que concorram para o progresso das ciências e desenvolvimento cultural da Nação.

PROFESSOR DOUTOR: ministrar o ensino de sua disciplina, executando integralmente e de acordo com o melhor critério didático-pedagógico o programa aprovado pela Coordenação de Curso, conforme a carga horária prevista; apresentar, anualmente, na época fixada pela Coordenação, o programa de ensino da disciplina, nele discriminado o que se referir aos exercícios e trabalhos escolares; aplicar as provas regulamentares, os exercícios e trabalhos escolares propostos durante o período letivo; fiscalizar a observância das disposições regulamentares quanto à frequência e realização dos exercícios e trabalhos escolares; apresentar ao superior a que pertencer a disciplina, quando solicitado, relatório minucioso do ensino a seu cargo, a matéria lecionada do programa, os trabalhos e exercícios escolares realizados; estimular as pesquisas que concorram para o progresso das ciências e desenvolvimento cultural da Nação.

ANEXO - ÚNICO da Portaria - FEMIB nº 010/2012 ESCALA GERAL DE FÉRIAS - EXERCICIO 2013

	Nome do Servidor	Cargo / Emprego	Dias de Gozo	Inicio	Término
01	Agnaldo Fernandes Ferrari	Superint.	20	01/07/2013	20/07/2013
02	Ana Lia Silva Souza	Prof. Espec.	30	01/07/2013	30/07/2013
03	Ana Paula Geretto Caldas Mazo	Prof. Espec.	30	01/07/2013	30/07/2013
04	André Luiz Oliveira	Diretor	20	02/09/2013	21/09/2013
05	André Luiz Zani	Prof.Espec	30	01/07/2013	30/07/2013
06	Antonia AP. Guizani Nazzi	Serv. Gerais	20	02/01/2013	21/01/2013
07	Antonio Carlos Augustini	Coord.infor	20	18/02/2013	09/03/2013
08	Ariane Sestare	Secret. Geral	20	02/01/2013	21/01/2013
09	Bruno Martelli Mazzo	Asses. Jurid.	20	10/07/2013	29/07/2013
10	Carlos José Meira Castro	Técn. Contab.	20	02/12/2013	21/12/2012
11	Carmen Fernandez Novoa	Prof. Espec.	30	01/07/2013	30/07/2013
12	Daniela Gonçaives dos Santos	Prof. Mestre	30	01/07/2013	30/07/2013
13	Domingos Carnesecca Neto	Prof.Espec	30	01/07/2013	30/07/2013
14	Eliane Ap ^a Toledo Pinto	Prof.Mestre	30	01/07/2013	30/07/2013
15	Elisa Martins de Lima	Serv.Gerais	20	10/07/2013	29/07/2013
16	Emanuel Katz	Prof.Mestre	30	01/07/2013	30/07/2013
17	Erica Banuth	Prof. Mestre	30	01/07/2013	30/07/2013
18	Fabiana de Lima Bellanda	Prof.Espec	30	01/07/2013	30/07/2013
19	Fernando de Fiqueiredo	Prof.Espec	30	01/07/2013	30/07/2013
20	Joel Jesus da Silva	Recepcionista	20	06/01/2014	25/01/2014
21	José Geraldo Fábio	Prof. Espec.	30	01/07/2013	30/07/2013
22	José Luis Meneghetti	Prof. Mestre	30	01/07/2013	30/07/2013
23	Lourdes Ap. Pestana Estronioli	Prof. Espec	30	01/07/2013	30/07/2013
24	Lucimara Martins	Prof. Espec	30	01/07/2013	30/07/2013
25	Maria do Carmo Q Carnesecca	Prof. Mestre	30	01/07/2013	30/07/2013
26	Maria Eliza F P Nakamura	Prof. Mestre	30	01/07/2013	30/07/2013
27	Maria Inês Miqueleto Casado	Prof. Espec	30	01/07/2013	30/07/2013
28	Maristela Gallo Romanini	Prof. Espec	30	01/07/2013	30/07/2013
29	Marta Fernandes da S. Siqueira	Serv. Gerais	20	02/01/2013	21/01/2013
30	Nanci Peres	Escriturária	20	09/12/2013	28/12/2013
31	Nilson José Augustini	Prof.Espec	30	01/07/2013	30/07/2013
32	Randal Antonio Matteucci	Prof. Espec.	30	01/07/2013	30/07/2013
33	Robinson Luiz Mendes Ribeiro	Prof. Mestre	30	01/07/2013	30/07/2013
34	Ronaldo Ribeiro de Campos	Prof.Mestre	30	01/07/2013	30/07/2013
35	Roni Cardoso	Secret, Exec.	20	07/01/2013	26/01/2013
36	Rubens Costa Junior	Bedel	30	02/01/2013	31/01/2013
37	Sandra Regina Cosin	Prof.Espec	30	01/07/2013	30/07/2013
38	Sandro da Silva Campos	Prof. Doutor	30	01/07/2013	30/07/2013
39	Sérgio Roberto Déri	Prof.Espec	30	01/07/2013	30/07/2013
40	Silvana da Silva Sampaio	Prof. Mestre	30	01/07/2013	30/07/2013
41	Tânia Aparecida Furlan	Serv. Gerais	20	10/07/2013	29/07/2013
42	Valeria Cristiane Oliveira Silva	Prof. Mestre	30	01/07/2013	30/07/2013
43	Vanessa Spinelli	Escriturária	20	10/07/2013	29/07/2013

Agnaldo Fernandes Ferrari Superintendente da Fundação



CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2012 Edital de Publicação do Resultado Final

O Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, no uso de suas atribuições legais, faz saber que foram aprovados no Concurso Público, os candidatos abaixo listados, na ordem de classificação e com a pontuação apresentada, já aplicados os critérios de desempate previstos no item 8.4 do Edital de Abertura.

- 1- DOS RECURSOS 1.1- Conforme o item 9.5 do Edital de Abertura, o prazo de recurso é de 2 (dois) dias úteis após a
- publicação deste edital.

 1.2- Eventuais recursos de revisão de nota ou classificação deverão ser protocolados, de preferência datilografados ou digitados, devidamente identificado e fundamentado, na FEMIB, para postenormente ser encaminhado à empresa Assessorarte, que fará as devidas análises.

 1.3- Havendo algum recurso deferido haverá uma nova publicação com as alterações necessárias.

- 2- DOS CANDIDATOS NÃO APROVADOS

 * 2.1- Os candidatos poderão consultar a sua nota obtida na prova objetiva, através da internet pelo

 * Consultar nota de endereço eletrónico www.assessorarte.com.br no site do Concurso Público, pelo link "Consultar nota de prova". Uma relação dos candidatos não aprovados está disponível na FEMIB, para a consulta do próprio
- candidato, não sendo informado à terceiros quaisquer informações sobre o mesmo. 2.2- O candidato que não concordar com sua não aprovação, deverá dentro do prazo estabelecido no

	itinga,	22 de dezembro de 2012.							
-									-
	o: 01 - Bibli	otecário zalidades (NT2 = Conhecimentos Específicos (PO = Prova C	Mintler						
	Inscrição		Documento	Kescimento	NT1	MT2	PO		
1	00061	TEREZINHA NICOLA	10872470	15/10/1952			60.00		
тргед	o: 02 - Prof	sesor de Pedagogia							
		salidades HT2 x Conhecimentos Expecificos PO x Prova C							
	Inscrição			Nascimento		NT2	PO	PT	
1	99037	ERICA RODRIGUES DO NASCIMENTO AUGUSTINI	321178415	27/09-1980			87,50	1.00	
3	00064	CELIA APARECIDA MIRANDA PASSOS FUNCHAL VALDIRENE SOARES DOS SANTOS	139101512 297433490	26/11/1978			67,50 82,50	3.00	
4	00027	CECLIA SALLES PULINO	440452995				82.50	1.00	
5	00027	BRUNA ROSANA SALA	426066297				62.50	1.00	
6	00099	FRANCISCO JOSE LOPES TALARICO	15807975				60.00	1 00	
7	00050	FERNANDA APARECIDA BICUDO DA SILVA	434708562						-
8	00107	ESTER ROSSETO	16403533		15,00	42,50	57.50	2 00	1
9	00017	ANA CARLA ANTONELLI DE ROSA	253309967		17.50	37.50	56.00	1.00	
10	00084	GIANE APARECIDA BAPTISTA DE OLIVEIRA LODOI	225002498	29/06/1973			56.00		9
57	00005	MARIA ANGÉLICA PEREZ	10407887-x				52.50		1
12	00071	JANAINA GONÇALVES DOS SANTOS	458177349				\$2.50	1.00	
13	00114	PRISCILLA QUITERIA DA SILVA CASOTTI	422182564	25 07:1985	15,00	37.50	52,50		-
		sesor de Administração							
		islidades NT2 = Conhecimentos Específicos PO = Prova C					-	97	
1888/7.	inecrição 00078		303315076	Nascimento 24/07/1982		NT2	PO 77.50		
2	00078	RODRIGO CESAR VASCONCELOS DANIEL VINICIUS SCARPIN AGOSTINI	416529240	03/03/1982			70.00		
3	00102	ROGERIO PIZII DE OLIVEIRA	127532781	25'10'1962			65,00		
4	00094	ASRAMO MANCHINI JUNIOR	96046016	24/02/1958			52.50		
		iços Gerais							
		ruoulis I NTZ : Matemática I PO = Prova Objetiva							
masii.	Inscrição	Nome	Documento	Nazcimento	NT1	MT2	PO		
1	00021			31.05/1948	42,50		90,00		
		CECILIA CATARINA MATEUS LAZZARI	88827884						
2	00003	AURINO JOSE DA SILVA	17407092	03/02/1965	45,00	45,00			
3	00003 00002	AURINO JOSE DA SILVA CLAUDIA TELES DOS SANTOS	17407092 207493637	03-02-1965 18-01/1971	45,00 45,00	45,00	90.00		
3	00003 00002 00023	AURINO JOSE DA SILVA CLAUDIA TELES DOS SANTOS IZILDA MARIA GOMES	17407092 207493637 19171744	03/02/1965 18/01/1971 09/06/1958	45,00 45,00 42,50	45.00 45.00	90.00 87.50		
3 4 5	00003 00002 00023 00074	AURINO JOSE DA SILVA CLAUDIA TELES DOS SANTOS EZILDA MARIA GOMES NATÁLIA DE LIMA L'OURENÇO	17407092 207493637 19171744 405905622	03/02/1965 18/01/1971 09/06/1958 25/12/1994	45,00 45,00 42,50 42,50	45.00 45.00 45.00	90.00 87.50 87.50		
3 4 5	00003 00002 00023 00074 00025	AURINO JOSE DA SILVA CLAUDIA TELES DOS SANTOS ZELDA MARIA GOMES NATÁLIA DE UMA LOURENÇO ROSELITA ANDRACE NERY TROVARELLI	17407092 207493637 19171744 405905622 193402907	03/02/1965 18/01/1971 09/06/1958 25/12/1994 28/04/1966	45,00 45,00 42,50 42,50 42,50	45,00 45,00 45,00 42,50	90.00 87.50 87.50 85.00		
3 4 5 6 7	00003 00002 00023 00074 00025 00076	AURINO JOSE DA SILVA CLAUDIA TELES DOS SANTOS ZUIDA MARIA GOMES NATÁLIA DE LIBAL LOURENÇO ROSELITA AURACIE NERYTROVARELLI LUCIMARA FURCO ROCHA	17407092 207493637 19171744 405905622 193402907 16982774-4	03/02/1965 18/01/1971 09/06/1958 25/12/1994 28/04/1966 11/07/1968	45,00 45,00 42,50 42,50 42,50 45,00	45.00 45.00 45.00 42,50 40.00	87.50 87.50 87.50 85.00 85.00		
3 4 5 6 7 8	00003 00002 00023 00074 00025 00076	AURINO JOSÉ DA SIL VA CLAUDA TELES DOS SANTOS EZILOR MARIA GOMES NATÍLIA DE VIBA COMENDO ROSELITA ANDRACE NERY TROVARELLI LUCIBARIA RURCO ROCHA AUCEJ MERRIODE ADEGNAS NETO	17407092 207493637 19171744 405905622 193402907 16982774-4 21884538	03/02/1965 18/01/1971 09/06/1958 25/12/1994 28/04/1966 11/07/1968	45,00 45,00 42,50 42,50 42,50 45,00 42,50	45,00 45,00 45,00 42,50 40,00	90.00 87.50 87.50 85.00 85.00 82.50		
3 4 5 6 7 8 9	00003 00002 00023 00074 00025 00076 00125 00121	AURINO JOSE DA SELVA CUAJONA TELES DOS SANTOS EZILON MARIA GOMES NATÁLIA DE LIMA LOUBENÇO ROSELITA ANDROE MERY TROVARELLI LUCHMARIA FURCO ROCHA ALCEU HENRIOUE ADEGAS NETO SILVA ALEXANDRA FREDERICE	17407092 207493637 19171744 405905622 193402907 16982774-4 21884538 15807928	03-02/1965 18/01/1971 09-06-1958 25/12/1994 28/04-1966 11/07/1968 10/08/1970 16/10/1970	45,00 45,00 42,50 42,50 42,50 45,00 42,50 40,00	45,00 45,00 45,00 42,50 40,00 42,50	90.00 87.50 87.50 85.00 85.00 82.50 82.50		
3 4 5 6 7 8 9	00003 00002 00023 00074 00025 00076 00125 00121 00118	AURINO JOSE DA SILVA CLAUDA TELES DOS SANTOS ZILDA MARIA GOMES NATÁLIA DE LIMA COMENDO ROSELITA ANDRACE NERRY TROVARELLI LUCIAMAR AUROCA DE PROVA ALCEL MERRIQUE ADEGMS NETO SILVA ALEXANDRA FREDERICE PRISCIA LECERBIA DA SILVA	17407092 207493637 19171744 405905622 193402907 16982774-4 21884538 15407928 418522754	03/02/1965 18/01/1971 09/06/1958 25/12/1994 28/04/1966 11/07/1968 10/08/13/70 16/10/1970 14/10/1968	45,00 45,00 42,50 42,50 42,50 45,00 42,50 40,00 40,00	45,00 45,00 45,00 42,50 40,00 42,50 42,50	90.00 87.50 87.50 85.00 85.00 82.50 82.50 82.50		
3 4 5 6 7 8 9 10	00003 00002 00023 00074 00025 00076 00125 00121 00118 00119	AURINO, JOSÉ DA SE VA CALADIA TELE BODS SANTOS CZILDA MARIA GOMES NATÁLIA DE LIMA LOURENÇO ROSELITA ANDRACE MERY TROVARELLI LUCBAMAR EVRICO ROCHA ALCEU HENRIQUE ADEGAS, NETO SILVA ALEXANDRA FREDERICE PRISCILA LECESIALO A SILVA MONICA DOS SANTOS BRAGA CASTRO	17407092 207493637 19171744 405905622 193402907 16982774-4 21684536 15607928 416522754 465351413	03/02/1966 18/01/1971 09/06/1958 25/12/1994 28/04/1966 11/07/1968 10/08/1970 14/10/1968 17/05/1992	45,00 45,00 42,50 42,50 42,50 45,00 42,50 40,00 40,00 37,50	45,00 45,00 42,50 40,00 42,50 42,50 42,50 45,00	90.00 87.50 87.50 85.00 85.00 82.50 82.50 82.50 82.50		
3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	00003 00002 00023 00074 00025 00076 00125 00121 00118 00119 00117	AURINO JOSE DA SELVA CLUIDIA TEL ES DOS SANTOS ZILDA MARIA GOMES NATÁLIA DE LIMA LOUBENÇO ROSELITA ANDRACE MERY TROVARELLI LUCIMARIA FURCO ROCHA ALCEU HERRIROUE ADECAS NETO SILVA ALEXANDAR FEDERICE PRISCILA LECESIAL DA SILVA MÓNICA DOS SANTOS BRADA CASTRO ROSERTO LUZI MARIANO DA CIN-VA	17407092 207493837 19171744 405905822 193402907 169827744 21884538 15407928 418523754 485331413 85434478	03/02/1966 18/01/1971 09/06/1958 25/12/1994 28/04/1966 11/07/1968 10/08/1970 14/10/1968 17/05/1992 18/09/1954	45,00 42,50 42,50 42,50 42,50 45,00 42,50 40,00 37,50 36,00	45,00 45,00 42,50 40,00 40,00 42,50 42,50 45,00 45,00	90,00 87,50 87,50 85,00 85,00 82,50 82,50 82,50 82,50 80,00		
3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13	00003 00002 00023 00074 00025 00076 00125 00121 00118 00119 00117 00029	AURINO, JOSÉ DA SE VA CALUDIA TELE SO DOS SANTOS ZILDIA MARIA GOMES NATÁLIA DE LIMA LOURENÇO ROSELITA ANDRACE MERYTROVARELLI LUCIMARIA FURICO ROCKA ALCEU MERRINO BOCKA SÍLVA A ALEXANDRA FERDERICE PRISCILA LECESMA DA SILVA MONICA DOS SANTOS BRACIA CASTRO ROBERTO LUZ MARIANO DA CUNHA ISABEL DE SOUZA SANTOS	17407092 207493637 19171744 405905622 193402907 169827744 21684536 15407928 416522754 465351413 85434478 198108878	03/02/1966 18/01/1971 09/06/1958 25/12/1994 28/04/1966 11/07/1968 10/08/13/70 14/10/1970 14/10/1968 17/05/1992 16/09/1954 18/06/1965	45,00 42,50 42,50 42,50 45,00 45,00 40,00 37,50 35,00 40,00	45,00 45,00 45,00 42,50 40,00 42,50 42,50 45,00 40,00	90,00 87,50 87,50 85,00 85,00 82,50 82,50 82,50 82,50 80,00 80,00		
3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14	00003 00002 00023 00074 00025 00076 00125 00121 00118 00119 00117 00029 00039	AURINO, JOSE DA SELVA CUAJON TEL ES DOS SANTOS CULDIA MARIA GOMES NATÁLIA DE LIMA LOURENÇO ROSELITA ADRIACE MERY TROVARELLI LUCHARRA FURCO ROCHA ALICEU HENRIOUE ADEGAS NETO SILVA ALEXANDRA FREDERICE PRISCILA LECESIMA DA SILVA MÓNICA DOS SANTOS BRACA CASTRO ROBERTO LUZ MARIANO DA C. NHA ISABEL DE SOUZA SANTOS PATRICIA DE GOLUAR	17407092 207493637 19171744 405905622 193402907 16982774-4 21684536 15407928 41652754 465351413 85434478 198109878	03/02/1965 18/01/1971 09/06/1958 25/12/1994 28/04/1966 11/07/1968 10/08/1970 14/10/1970 14/10/1968 17/05/1992 18/09/1954 18/06/1965 11/01/1978	45,00 42,50 42,50 42,50 45,00 45,00 40,00 37,50 36,00 40,00 37,50	45,00 45,00 42,50 40,00 42,50 42,50 45,00 45,00 42,50 45,00 42,50	90,00 87,50 87,50 85,00 85,00 82,50 82,50 82,50 82,50 80,00 80,00		
3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15	00003 00002 00023 00074 00025 00076 00125 00121 00119 00117 00029 00039 00068	AURINO, JOSE DA SELVA CALUDIA TELE SO DOS SANTOS CILLON MARIA GOMES NATÁLIA DE LIMA LOURENÇO ROSELTRA ANDRACE MERLYTROVARELLI LUCIMARIA FURICO ROCKA ALCEL MERRIODE ADEGAS NETO SILVAN ALEXANDRA FEREDERICE PRISCILLA LEDESINA DA SILVA MÓNICA DOS SANTOS BRADA CASTRO ROBERTO LUZ MARIANO DA C. LINIA ISBEL DE SOLUZA SANTOS PATRICIA DE AGUAR PAZIELI VOTO BA LYES CARDOSO	17407082 207499857 19171744 405905822 193402907 169827744 21694558 15807928 415529734 85351413 189 09878 298 978705 458328994	03/02/1965 18/01/1971 09/06/1968 25/02/1994 28/04/1966 11/07/1968 10/08/1970 14/10/1968 17/05/1992 18/09/1954 13/06/1965 11/07/1978 15/06/1988	45,00 45,00 42,50 42,50 42,50 45,00 40,00 37,50 35,00 40,00 37,50 40,00 40,00	45,00 45,00 45,00 42,50 40,00 42,50 42,50 45,00 45,00 40,00 42,50 40,00 40,00	90,00 87,50 87,50 85,00 85,00 82,50 82,50 82,50 82,50 80,00 80,00 80,00 80,00		
3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 18	00003 00002 00023 00074 00025 00076 00125 00118 00119 00117 00039 00008 00004	AURINO, JOSE DA SELVA CALIDIA TELE SO DOS SANTOS CZILDA MARIA GOMES NATÁLIA DE LIMA LOURENÇO ROSELITA AMORDO NECITA CULCIMARIA FURCO ROCHA ALCEU HENRIQUE ADECAS NETO SILVA ALEXANDRA FEDERICE PRISCILA LECESIMA DA SILVA MÓNICA DOS SANTOS BRADAC ASTRO ROBERTO LUZ MARIANO DA C., NIHA ISABEL DE SOLZA SANTOS PATRICIA DE AGUARS STADIEL VICTOR ALVES CARDOSO MARIA APARECIDA MORGANTE	17407092 207490957 19171744 405905822 193402907 1698271744 21884538 15407292 46522754 4653215413 86434418 19619988 269675705 57772172	03/02/1965 18/01/1971 09/06/1958 25/12/1994 28/04/1966 11/07/1968 10/08/1970 14/10/1970 14/10/1970 18/09/1954 18/06/1965 11/01/1978 15/06/1966 07/08/1968	45,00 45,00 42,50 42,50 42,50 45,00 45,00 40,00 37,50 40,00 37,50 40,00 37,50 40,00 32,50	45,00 45,00 42,50 40,00 42,50 42,50 45,00 45,00 42,50 45,00 42,50 45,00 45,00 45,00	90,00 87,50 87,50 85,00 85,00 82,50 82,50 82,50 82,50 80,00 80,00 80,00 77,50		
3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 18 17	00003 00002 00023 00074 00075 00076 00125 00118 00119 00117 00029 00098 00068	AURINO. JOSE DA SELVA CLUDIO TE LES DOS SANTOS CILLON MARIA GOMES NATÁLIA DE LIMA LOURENDO ROSELTA ANDRIGE MERLYTROVARELLI LUCIMARIA FURCIO ROCHA ALCEL MERRIODE ADEGNAS NETO SILVA ALEMANDRA FEREDERICE PRISCILLA LEDESIA DA SELVA MÓNICA DOS SANTOS BRACIA CASTRO ROSERTO LUZ MARIANO DA C. NHA ISABEL DE SOLZA SANTOS PATRICIA DE AGUAR GAZUER OTE FOR ALVES CARDOSO MARIA APARECIDA MORGANTE ALIRA DE FREITAS	17407092 207499937 19171744 405905622 19340297 16982774-4 21684538 15907928 418523754 485351413 19919987 269875705 458328094 52772172 15904935	03/02/1965 18/01/1971 09/06/1994 28/06/1966 11/07/1968 10/08/1970 14/10/1980 17/05/1992 16/09/1954 15/06/1965 09/10/1962 09/10/1962	45,00 45,00 42,50 42,50 42,50 45,00 40,00 37,50 36,00 40,00 37,50 40,00 37,50 40,00 37,50 37,50	45,00 45,00 42,50 40,00 42,50 42,50 45,00 45,00 45,00 45,00 45,00 45,00 40,00 45,00 40,00	90,00 87,50 87,50 85,00 85,00 82,50 82,50 82,50 82,50 80,00 80,00 80,00 77,50 77,50		
3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 18 17 18	00003 00002 00002 000074 00025 00076 00125 00121 00118 00119 00117 00029 00039 00068 00048	AURINO, JOSE DIA SIL VIA CALIADIA TELE BODS SANTOS ZULDA MARIA GOMES NATÁLIA DE LIMA LOURENÇO ROSELITA ANDRACE MERY TROVARELLI LUCHARRA FURCO ROCHA ALCEL MERNOUE ADEGAS, NETO SÍL VIA ALEXANDRA FREDERICE PRISCULA LECESIALO A SIL VIA MONICA DOS SANTOS BRADA CASTRO ROBERTO LUZ MARIANO DA C. NIHA ISBREL DE SOLUZA SANTOS PATRICIA DE AGLUAR PATRICIA DE AGLUAR GRAZIEL VICTOR AL VES CARDOSO MARIA PAPAREIDA MORGANTE ALZIRA DE FREITAS	17407092 207490937 19171744 405905822 193402907 19827744 21694538 14807293 4455351417 85494417 85494418 198109878 269475705 4581326094 52772172 15804935 15804935	03/02/1965 18/01/1971 09/06/1956 25/12/1994 28/04/1966 11/07/1998 10/04/1990 14/10/1990 14/10/1996 11/07/1992 16/09/1996 11/07/1998 15/04/1996 07/08/1996 07/08/1996 03/03/1990	45,00 45,00 42,50 42,50 42,50 45,00 40,00 37,50 36,00 40,00 37,50 40,00 37,50 30,00 37,50 30,00	45,00 45,00 42,50 40,00 42,50 42,50 45,00 45,00 42,50 45,00 42,50 45,00 45,00 45,00	90.00 87.50 87.50 85.00 85.00 82.50 82.50 82.50 80.00 80.00 80.00 77.50 77.50 75.00		
3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 18 19	00003 00002 00023 00074 00075 00076 00125 00118 00119 00117 00029 00098 00068	AURINO JOSE DA SELVA CLAUDIA TELE SO DOS SANTOS CILLOM MARIA GOMES NATÁLIA DE INAL COMENDO ROSELITA ANDRACE NERY TROVARELLI LUCIMARIA FURCIO ROCHA ALCUL MERRIODO ADGOMS NETO SÍLVAN ALEXANDRA FREDERICE PRISCILLA LECESBAN DA SILVA MÓNICA DOS SANTOS BRAGA CASTRO ROBERTO LUZ MARIANO DA C. NIHA ISABEL DE SOLIZA SANTOS PATRICIA DE SOLIZA SANTOS PATRICIA DE AGUAR GRADIE L'OTORIA MYES CARDOSO MARIA APARECIDA MORGANTE ALIRA DE FREIRENEGIDA MORGANTE LAZAPO LUCAS DOS SANTOS BRAGA	17407082 207493937 19171744 4059056292 193402907 16982774-4 21684536 15507928 416529734 465351419 85484478 1990199878 208675706 458326994 52772172 15804935 15246196 431298154	03/02/1965 18/01/1971 09/06/1968 25/12/1994 28/06/1966 11/07/1970 14/10/1970 14/10/1970 14/10/1970 14/10/1970 15/04/1986 07/08/1986 07/08/1986 07/08/1986 03/03/1980 03/03/1980 03/03/1980 03/03/1980 03/03/1980	45,00 45,00 42,50 42,50 42,50 45,00 42,50 40,00 37,50 35,00 40,00 37,50 40,00 37,50 30,00 37,50 30,00 35,00	45,00 45,00 42,50 40,00 42,50 42,50 42,50 45,00 40,00 42,50 40,00 40,00 45,00 40,00 40,00 40,00	90.00 87.50 87.50 85.00 85.00 82.50 82.50 82.50 80.00 80.00 80.00 77.50 75.00 75.00		
3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20	00003 00002 00002 00074 00025 00076 00125 00119 00119 00117 00029 00098 00044 00068 00044 00068	AURINO-JOSE DA SELVA CLUIDON TELES DOS SANTOS ZILDA MARIA GOMES NATÁLIA DE LIMA LOURENÇO ROSELITA ANDRACE MERYTROVARELLI LUCIAMAR RORACE MERYTROVARELLI LUCIAMAR RURICO ROCHA ALCIL MERRIOLO BATGALS NETO SÍLVA A ALEJANDRA FERDEDEE PRISCILA LECESMA DA SILVA WONCA DOS SANTOS BRADA CASTRO ROBERTO LUZ MARIANO DA C. INPA 1888EL DE SOUZA SANTOS PATRICIA DE AGULAR CAZIER NOTE DA LYSE GARDOSO MARIA APARECIDA MORRANTE ALZIRA DE FREITAS MARRADEDA «ERMENEGILDA MORGANTE LAZAPO LUCAS DOS SANTOS BRAGA SOLUNCE CRISTINA LACERDA	174/0702 20749987 19171744 405905822 193402907 169827744 2169458 15807928 416528754 85544478 19619878 269875705 45812694 52772172 1580595 31269196 431296154 437206049	03/02/1965 18/01/1971 09/06/1968 25/12/1994 28/06/1966 11/07/1970 14/10/1996 17/05/1992 16/06/1995 15/06/1996 09/10/1998 09/10/1998 09/10/1998 09/10/1998	45,00 45,00 42,50 42,50 42,50 45,00 40,00 37,50 36,00 40,00 37,50 30,00 35,00 35,00 35,00 35,00	45,00 45,00 42,50 40,00 42,50 42,50 45,00 45,00 45,00 45,00 45,00 45,00 45,00 45,00 45,00 45,00 45,00	90,00 87,50 87,50 85,00 85,00 82,50 82,50 82,50 80,00 80,00 77,50 75,00 75,00 72,50		
3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 18 19 20 21	00003 00002 000023 00074 00025 00076 00125 00121 00118 00119 00119 00029 00039 00068 00048 00048 00048 00047	AURINO, JOSE DIA SILVIA CALIDIA TELE SIDOS SANTOS ZILDIA MARIA GOMES NATÁLIA DE LIBA COMERNO ROSELITA AUDRIACIO REPAYTROVARELLI LUCIMARA FURCO ROCHA ALCEL HERRIQUE ADEGAIS NETO SILVIA ALEXANDRA FREDERICE PRISCIAL LECESSIA DA SILVIA MÓNICA DOS SANTOS BRAGA CASTRO ROBERTO LUZ MARIANO DIA C.·IN-MA ISABEL DE SOUZA SANTOS PATRICIA DE ROLLUR GRAZIEL VICTOR ALVES CARDOSO MARIA APARECIDA MORGANTE ALZIRA DE FREITAS MARGANDO NERMENEGILO MORGANTE LAZAPO LICAS DOS SANTOS BRAGA SOULINGE GRISTINA LUCERDA MARIA DA PRECIDA DESTRO DE SOUZA	174/0702 20749367 1917/744 40590562 193402907 16982774-4 21684536 15907928 41652774-4 655351419 85424478 19907928 209075705 458326904 52772172 15804935 1544496 431298154 347206048 19421978	03/02/1965 18/01/1971 09/06/1968 25/12/1994 28/06/1966 11/07/1988 10/08/1970 14/10/1989 15/08/1989 07/08/1989 07/08/1989 07/08/1989 07/08/1989 07/08/1989 07/08/1989 07/08/1989 07/08/1989	45,00 45,00 42,50 42,50 42,50 45,00 40,00 37,50 40,00 37,50 40,00 37,50 40,00 37,50 37,50 37,50 37,50 37,50 37,50 37,50 37,50 37,50	45,00 45,00 42,50 40,00 42,50 42,50 45,00	90,00 87,50 87,50 85,00 85,00 82,50 82,50 82,50 80,00 80,00 80,00 77,50 75,00 75,00 72,50 70,00		
3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20	00003 00002 00002 00074 00025 00076 00125 00119 00119 00117 00029 00098 00044 00068 00044 00068	AURINO-JOSE DA SELVA CLUIDON TELES DOS SANTOS ZILDA MARIA GOMES NATÁLIA DE LIMA LOURENÇO ROSELITA ANDRACE MERYTROVARELLI LUCIAMAR RORACE MERYTROVARELLI LUCIAMAR RURICO ROCHA ALCIL MERRIOLO BATGALS NETO SÍLVA A ALEJANDRA FERDEDEE PRISCILA LECESMA DA SILVA WONCA DOS SANTOS BRADA CASTRO ROBERTO LUZ MARIANO DA C. INPA 1888EL DE SOUZA SANTOS PATRICIA DE AGULAR CAZIER NOTE DA LYSE GARDOSO MARIA APARECIDA MORRANTE ALZIRA DE FREITAS MARRADEDA «ERMENEGILDA MORGANTE LAZAPO LUCAS DOS SANTOS BRAGA SOLUNCE CRISTINA LACERDA	174/0702 20749987 19171744 405905822 193402907 169827744 21644528 15407928 415527744 455351413 85444478 19019978 269075706 545326904 52772172 15804935 15245196 47206049 19421978 40990928	03/02/1965 18/01/1971 09/06/1968 25/12/1994 28/06/1966 11/07/1970 14/10/1996 17/05/1992 16/06/1995 15/06/1996 09/10/1998 09/10/1998 09/10/1998 09/10/1998	45,00 45,00 42,50 42,50 42,50 45,00 40,00 37,50 36,00 37,50 37,50 30,00 32,50 37,50 36,00 37,50 36,00 37,50 36,00 37,50 36,00 37,50 36,00 37,50	45,00 45,00 42,50 40,00 42,50 42,50 45,00	90.00 87.50 87.50 85.00 85.00 82.50 82.50 82.50 80.00 80.00 80.00 77.50 77.50 75.00 75.00 70.00 70.00		
3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 18 19 20 21 22	00003 00002 000023 00074 00025 00076 00125 0018 0019 0019 00009 00008 00044 00068 00048 00111 00068 00048 00111	AURINO, JOSÉ DA SELVA CALIDIA TELE SE DOS SANTOS CILLON MARIA GOMES NATÁLIA DE LIMA LOURENÇO ROSELITA ANDRACE MERLYTROVARELLI LUCIMARIA FURICO ROCKIA ALCUMENTOLO ADGUAS NOTO SILVAN ALEMANDAS PEDERDICE PRISCILLA LEDESINA DA SILVA MÓNICA DOS SANTOS BRADA CASTRO ROBERTO LUZ MARIANO DA C. INMA ISABEL DE SOLUZA SANTOS PATRICIA DE AGUAR SAZIELI VOTO RA LYS CARDOSO MARIA APARECIDA MORGANTE LUCAS DOS SANTOS BRADA SULRIA DE FREI MISORANTE LUCAS DOS SANTOS BRADA SOLUME CRISTINA LUCERDA MARIA DA GRADA DOSTRO DE SOUZA AURIA DA GRAÇA DESTRO DE SOUZA AURIA DA GRAÇA DESTRO DE SOUZA AURIO DA GRAÇA DESTRO DE SOUZA AURIO DA GRAÇA DESTRO DE SOUZA ARONUME ZINATOS	17407062 20749957 19171744 405905622 193402907 109327744 216845351413 16592784 465551413 16592784 465551413 16592786 458126004 15292786 458126004 15295154 347206043 134219840 417213840	03/02/1965 18/01/1971 09/06/1968 25/12/1994 28/04/1968 10/08/1970 16/10/1970 14/10/1968 17/05/1992 16/09/1954 15/06/1969 09/10/1969 09/10/1969 09/10/1969 09/10/1969 09/10/1969	45,00 45,00 42,50 42,50 42,50 44,00 40,00 37,50 36,00 37,50 37,50 30,00 32,50 37,50 36,00 37,50 36,00 37,50	45,00 45,00 45,00 42,50 40,00 42,50 45,00 45,00 40,00 45,00 40,00 45,00 40,00 37,50 37,50 37,50 37,50	90.00 87.50 87.50 85.00 85.00 82.50 82.50 82.50 82.50 80.00 60.00 77.50 75.00 75.00 72.50 70.00 70.00 70.00		
3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 18 19 20 21 22 23	00003 00002 000023 00074 00025 00076 00125 00121 00118 00119 00009 00009 00004 00068 00044 00068 000111 90047 00088 000113	AURINO, JOSE DIA SILVIA CALUNDIA TELE SIDO SANATOS ZILDIA MARIA GOMES NATÁLIA DE LIMA COMERNO ROSELITA AUDRACIA EMBYTROVARELLI LUCIMARA FURCIO RICHA ALCEL HERRIQUE ADEGMAS NETO SILVIA ALEXANDRA FREDERICE PRISCIAL LECESSIMA OS SILVIA MÓNICA DOS SANTOS BRAGA CASTRO ROBERTO LUZ MARIANO DIA C.·IN-MA ISABEL DE SOUZA SANTOS PATRICIA DE ROLLUR GRAZIEL VICTOR ALVES CARDOSO MARIA APARECIDA MORGANTE ALZIRA DE FREITAS WARGAPIDA FERMENEGULO MORGANTE LAZAPO LUCAS DOS SANTOS BRAGA SOLUNDE GRISTINA LUCERDA MARIA DA FERMENEGULO MORGANTE LAZAPO LUCAS DOS SANTOS BRAGA SOLUNDE GRISTINA LUCERDA MARIA DA GRAÇA DESTRO DE SOUZA CARDUNE ZANATI DOS SANTOS REMATA CRISTINA DA ROCHA	174/0702 20749987 19171744 405905822 195405907 19827744 2164452907 19827744 455351413 85464478 198079705 458326094 52772172 15804935 15248196 417206049 19421378 40990928 417213840 4469002928	03/02/1965 18/01/1971 09/04/1968 25/12/1994 28/04/1968 10/08/1970 14/10/1968 17/05/1992 16/09/1954 15/06/1969 07/08/1969 03/03/1969 03/03/1969 23/02/1969 23/02/1969 23/02/1969 23/02/1969	45,00 42,50 42,50 42,50 42,50 45,00 42,50 40,00 37,50 40,00 37,50 40,00 37,50 32,50 32,50 33,50 35,00	45,00 45,00 45,00 42,50 40,00 42,50 45,00 45,00 40,00 45,00 40,00 45,00 40,00 37,50 37,50 37,50 37,50	90.00 87.50 87.50 85.00 85.00 82.50 82.50 82.50 80.00 80.00 77.50 77.50 77.50 72.50 70.00 70.00		
3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24	00003 00002 000023 00074 00025 00076 00125 00121 00119 00117 00029 00086 00044 00068 00048 00111 00068 00048 00111 00068 00088	AURINO, JOSÉ DA SELVA CALIDIA TELE SO DOS SANTOS CILLOM MARIA GOMES NATÁLIA DE LIMA LOURENÇO ROSELTA ANDRACE MERLYTROVARELLI LUCIMARIA FURCIO ROCKIA ALCEL MERRIOCHA DEGARA NETO SILVA ALEMANDAR FEEDERICE PRISCILLA LEDESINA DA SILVA MÓNICA DOS SANTOS BRADA CASTRO ROSERTO LUZI MARIANO DA C. INHA ISABEL DE SOLVA SANTOS PATRICIA DE AGULAR PAZIELI VICTORIA ALYS CARDOSO MARIA APARECIDA MORGANTE ALIRA DE FREIRAS MARGARDA HERIKENSGILDA INDRIGANTE LAZAPO LUCAS DOS SANTOS BRADA SOLUNIOS CRISTINA LAGERDA MARIA DA GRADA DESTRO DE SOLVA CARDILLE ZANATI DOS SANTOS RENATA CRISTINA DA ROCHA JOSEMARA POBERTA POLIA SOLUNIOS CRISTINA DA ROCHA JOSEMARA POBERTA POLIA JOSEMARA POBERTA POLIA JOSEMARA P	174/0702 20749987 19171744 405905822 193402907 169827744 21864982 15407928 415529784 455351419 8543487 269875705 458328094 269875705 458328094 1972172 15804935 15245196 431298154 427206049 19421978 40590928 417213840 4440500209 20082064	0302/1965 1801/1974 2512/1974 2804/1966 11/07/1968 10/08/1974 14/10/1968 17/08/1992 16/07/1968 07/08/1968 07/08/1968 07/08/1968 07/08/1968 07/08/1968 07/08/1968 07/08/1968	45,00 42,50 42,50 42,50 42,50 45,00 42,50 40,00 37,50 40,00 37,50 40,00 37,50 32,50 37,50	45,00 45,00 42,50 42,50 42,50 42,50 42,50 45,00 42,50 45,00 40,00 45,00 40,00 37,50 32,50 37,50 37,50 37,50 37,50	90.00 87.50 85.00 85.00 82.50 82.50 82.50 80.00 77.50 77.50 77.50 75.00 70.00 70.00 67.50		
3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 18 19 20 21 22 23 24 25	00003 00002 000023 00074 00025 00076 00125 00121 00117 00029 000117 00068 00044 00068 00044 00068 00048 00111 00068 00128 00061 00061	AURINO, JOSE DIA SILVIA CALIDIA TELE SO DOS SANTOS ZILDA MARIA GOMES NATÁLIA DE LIMA LOURENÇO ROSELITA ANDRACE MERY TROVARELLI LUCIAMAR FURCO ROCHA ALCEU JERNIOUE ADEGAS NETO SÍLVIA ALEXANDRA FREDERICE PRISCILA LECESIALO A SILVIA MONICA DOS SANTOS BRADA CASTRO ROBERTO LUZ MARIANO DA C. NIMA ISABEL DE SOLUZA SANTOS PATRICIA DE AQUAR PATRICIA DE AQUAR PATRICIA DE AQUAR AURIA DA SERETAS LUCAS DOS SANTOS ERAGA SOLUNGE CRISTINA LUCERDO MARIA DA GRAÇA DESTRO DE SOLUZA CAROLINE ZANATÍ DOS SANTOS RENATA CRISTINA DA ROCHA JOSEMARA ROBERTA ROLA SILVANTE ROLA JOSEMARA ROBERTA ROLA SILVANTE ROCHORIOUS DO MARIA DA ROCHA JOSEMARA ROBERTA ROLA SILVANTE ROCHORIOUS DO MARIA DA ROCHA JOSEMARA ROBERTA ROLA SILVANTE ROCHORIOUS DO MARIA DA ROCHA JOSEMARA ROBERTA ROLA SILVANTE ROCHORIOUS DO MARIA DA MARIA DA MARIA JOSEMARA ROBERTA ROLA	174/0702 20749987 19171744 405905822 195405907 19827744 21684588 1580728 485351413 85434478 85434478 269675705 458326094 52772172 15804935 15248196 431298154 347206049 13421978 40590929 417213840 4445900929 20082064 4194385773	03/02/1965 18/01/1971 25/02/1968 25/02/1968 10/06/1970 10/06/1970 14/10/1970 14/10/1970 14/10/1988 17/05/1995 15/06/1995 15/06/1998 07/06/1998 07/06/1998 07/06/1998 07/06/1998 07/06/1998 07/06/1998 07/06/1998 07/06/1998 07/06/1998 07/06/1998 07/06/1998 07/06/1998 07/06/1998 07/06/1998 07/06/1998 07/06/1998 07/06/1998	45,00 45,00 42,50 42,50 42,50 42,50 45,00 40,00 37,50 35,00 40,00 37,50 35,00 37,50 35,00	45,00 45,00 45,00 42,50 42,50 42,50 42,50 45,00 40,00 42,50 40,00 45,00 40,00 45,00 40,00 37,50 37,50 37,50 37,50 40,00	90.00 87.50 87.50 85.00 85.00 82.50 82.50 82.50 80.00 80.00 80.00 77.50 75.00 70.00 70.00 70.00 67.50 67.50 66.00 66.00		
3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 18 17 18 19 20 21 22 23 24 25 28	00003 00002 000023 00074 00025 00076 00125 00121 00119 00117 00008 00048 00048 00048 00048 00048 00048 00068	AURINO, JOSE DA SELVA CALUNDA TELES DOS SANTOS ZILDA MARIA GOMES NATÁLIA DE LIMA LOURENDO ROSELTA ANDRACE NEAVYTROVARELLI LUCIMARIA FURCIO ROCHA ALCEL MERRIODE ADEGMAS NOTO SILVA ALEMANDAS PEREDERICE PRISCILLA LEDESINA DA SILVA MÓNICA DOS SANTOS BRACIA CASTRO ROSERTO LUZI MARIANO DA C. NHA ISABEL DE SOLZA SANTOS PATRICIA DE AGUAR SAZIELI VOTO RALVES CARDOSO MARIA APARECIDA MORGANTE ALIRA DE FREIENERILDA MORGANTE LAZAPO LUCAS DOS SANTOS BRACIA SULANDE CRISTINA LACERDA MARIA DA GRAÇA DESTRO DE SOLZA CAROLINE ZANTI DOS SANTOS RENATA CRISTINA DA ROCHA JOSEMARA ROBERTA ROCHA JOSEMARA POBERTA ROCHA JOSEMARA ROBERTA ROCHA JOSEMARA POBERTA ROCHA JOSEMARA	174/0702 20749997 19171744 405905822 195402907 19827744 21684538 158072784 8549478 8549478 8549478 8549478 128072792 15804993 15248196 41729814 447806049 19421978 40590298 417213840 446500209 20082064 194385773 14324755 200859428	03021965 18011971 18011971 2512198 25121998 107051998 107051998 107051997 147061998 177051998 157061999 177061998 177061999 177061999 177061999 177061999 177061999 177061999 177061999 177061999 177061999 177061999 177061999 177061999 177061999 177061999	45,00 42,50 42,50 42,50 42,50 42,50 42,50 40,00 37,50 35,00 40,00 37,50 30,00 37,50 30,00 37,50 30,00 37,50 30,00	45,00 45,00 45,00 40,00 42,50 42,50 42,50 42,50 42,50 42,50 42,50 42,50 42,50 42,50 42,50 43,00 45,00 37,50	90.00 87.50 87.50 85.00 85.00 82.50 82.50 82.50 80.00 80.00 80.00 77.50 75.00 70.00 70.00 70.00 67.50 67.50 66.00 66.00		
3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 18 19 20 21 22 23 24 25 28 27	00003 00002 000023 00074 00025 00078 00125 00121 00138 00119 00117 00029 00039 00044 00048 00111 00048 00111 00048 00128 00044 00103 0008 0004 0008 0004 0008 0008 0008 00	AURINO, JOSE DIA SILVIA CALUNDA TELE BODO SANTOS CILLON MARIA GOMES NATÁLIA DE LIMA LOURENÇO ROSELITA ANDRACE MERYTROVARELLI LUCIMARIA ROPACE MERYTROVARELLI LUCIMARIA PURCO ROCHA ALCUMENTOL ADECAS NOTO SÍLVIA ALEJANDRA FERDERICE PRISCILLA LECESMA DA SILVIA MONICA DOS SANTOS BRACIA CASTRO ROBERTO LUZ MARIANO DA CUNHA ISBREL DE SOLUZ SANTOS PATEICIA DE AGULAR PAZIELI VICTORA MUYS CARGOSO MARIA APARECIDA DORGANTE LAZAPO LUCAS DOS SANTOS BRACIA SOLUNGE GRISTINA LUCERDA MARIA DOS SANTOS BRACIA SOLUNGE CRISTINA LUCERDA MARIA DA GRAÇA DESTRO DE SOUZA CAROLINE ZINTINA LOS SANTOS RENATA CRISTINA DA ROCHA JOSEMARA POBERTA POLA SILVANETE PODRIGUES DO JAMARIA NIVALDO COMES DA COCIA VICENTE PARACOLO DOCHA VICENTE PARACOLO DOCHA VICENTE PARACOLO DOCHA MARIA ROCHA MARIA CRISTINA DA RACECIDO NOCLA	174/0702 20749637 19171744 405905822 195402907 169827744 21694586 15407928 415529734 45523734 85549473 85494973 269475706 45812694 459721212 1560495 115245196 431296154 447206049 19421972 40590928 417213840 447550209 20082084 447550209 20082084	030021965 18011971 09061958 251021996 210021996 110721998 100061970 14101970 14101970 14101970 14101970 14101970 14101970 150041980 070041940 070041940 070041940 070041940 070041940 070041940 070041940 070041940 070041940 070041940 070041940 070041940 070	45,00 42,50 42,50 42,50 42,50 42,50 40,00 37,50 37,50 37,50 37,50 30,00 37,50 30,00 37,50 30,00 37,50 30,00 37,50 30,00 37,50 30,00 37,50 30,00 37,50 30,00 31,50 32,50	45,00 45,00 45,00 40,00 40,00 42,50 42,50 42,50 42,50 42,50 40,00 45,00 40,00 45,00	90.00 87.50 87.50 85.00 85.00 82.50 82.50 82.50 80.00 60.00 77.50 77.50 77.50 77.50 77.50 77.50 67.50 67.50 67.50 67.50 67.50 67.50 67.50 67.50 67.50 67.50 67.50 67.50 67.50 67.50 67.50 67.50		
3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 18 19 20 21 22 23 24 25 27 28	00003 00002 000023 00074 00025 00075 00125 00121 00119 00117 00008 00008 00044 00066 00047 00067 00081 00061 00004 00103 00013	AURINO, JOSE DA SELVA CALIDIA TELE SO DOS SANTOS CILLOM MARIA GOMES NATÁLIA DE INAL COMENDO ROSELITA ANDRACE NERY TROVARELLI LUCIAMARIA GOMES NATURA DE ROMANIA ALCUMENTADO ROCHA ALCUMENTADO ROCHA ALCUMENTADO ROCHA PERSONAL ALEXANDRA FREDERICE PRISCIAL LECESSIA DA SILVA MÓNICA DOS SANTOS BRAGA CASTRO ROBERTO LUE MARIANO DA C.NHA ISABEL DE SOLUZA SANTOS PATRICIA DE SOLUZA SANTOS PATRICIA DE SOLUZA SANTOS ALIENA DE REPERSONAL LURA DE SERVINO RALVES CAROOSO MARIA APARECIDA MORGANTE LUCAS DOS SANTOS BRAGA SOLUME CRISTINA LUCERDA MARIA DA GRAGA DESTRO DE SOLUZA CARDUNE ZANTI DOS SANTOS RENATA CRISTINA DA ROCHA JOSEMARA ROSERTA ROCIA SILVANTE RODRIGUES DO AMAPIA, NIVALDO CONLES DA ROCHA VICANTE RODRIGUES DO AMAPIA, NIVALDO CONLES DA ROCHA VICANTE RAPARECIDO DOLLEONE MARIANA ROCHA ANDRIA DA RAGOS DA ROCHA VICANTE RAPARECIDO DOLLEONE MARINA NOCAMA	17407062 207499937 19171744 405905822 195402907 109827744 21684588 15897298 45822754 465351413 198108918 2684578 2684578 158108918 2772172 15804935 15248196 417208018 19421978 405909208 417210840 448050209 2002004 147210840 448050209 2002004 147210840 448050209 2002004 147210840	03021965 1807:1971 1970-1971 250-01996 2510-1996 2510-1996 1107-1998 1070-1997 1470-1997 1470-1997 1470-1997 1570-1998 1570-1998 1570-1998 2570-1997 120219 120219 120219 120219 120219	45,00 42,50 42,50 42,50 45,50 40,00 37,50 40,00 37,50	45,00 45,00 45,00 40,00 40,00 42,50 42,50 42,50 40,00 45,00 40,00 40,00 37,50 37,50 37,50 37,50 40,00 40,00 37,50 37,50 37,50 40,00	90.00 87.50 87.50 87.50 85.90 82.50 82.50 82.50 80.00 60.00 77.50 77.50 77.50 72.50 72.50 72.50 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00 65.00		
3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 18 19 20 21 22 23 24 25 27 28 29	00003 00002 000023 00074 00025 00078 00125 00121 00138 00119 00117 00029 00039 00044 00048 00111 00048 00111 00048 00128 00044 00103 0008 0004 0008 0004 0008 0008 0008 00	AURINO, JOSE DIA SILVIA CALUNDA TELE BODO SANTOS CILLON MARIA GOMES NATÁLIA DE LIMA LOURENÇO ROSELITA ANDRACE MERYTROVARELLI LUCIMARIA ROPACE MERYTROVARELLI LUCIMARIA PURCO ROCHA ALCUMENTOL ADECAS NOTO SÍLVIA ALEJANDRA FERDERICE PRISCILLA LECESMA DA SILVIA MONICA DOS SANTOS BRACIA CASTRO ROBERTO LUZ MARIANO DA CUNHA ISBREL DE SOLUZ SANTOS PATEICIA DE AGULAR PAZIELI VICTORA MUYS CARGOSO MARIA APARECIDA DORGANTE LAZAPO LUCAS DOS SANTOS BRACIA SOLUNGE GRISTINA LUCERDA MARIA DOS SANTOS BRACIA SOLUNGE CRISTINA LUCERDA MARIA DA GRAÇA DESTRO DE SOUZA CAROLINE ZINTINA LOS SANTOS RENATA CRISTINA DA ROCHA JOSEMARA POBERTA POLA SILVANETE PODRIGUES DO JAMARIA NIVALDO COMES DA COCIA VICENTE PARACOLO DOCHA VICENTE PARACOLO DOCHA VICENTE PARACOLO DOCHA MARIA ROCHA MARIA CRISTINA DA RACECIDO NOCLA	17407062 207499937 19171744 405905822 195402907 109827744 21684588 15897298 45822754 465351413 198108918 2684578 2684578 158108918 2772172 15804935 15248196 417208018 19421978 405909208 417210840 448050209 2002004 147210840 448050209 2002004 147210840 448050209 2002004 147210840	030021965 18011971 030941958 251021969 110721968 110721968 110721968 110721968 110701970 141701970 157041989 157041989 077091948 077091949	45,00 42,50 42,50 42,50 42,50 42,50 45,00 40,00 37,50 40,00 37,50 30,00 37,50 30,00 37,50 30,00 37,50 30,00 37,50 30,00 37,50 30,00 37,50 30,00 37,50 30,00 31,50 32,50	45,00 45,00 45,00 40,00 40,00 42,50 42,50 45,00 42,50 45,00 42,50 40,00 45,00 32,50 37,50	90.00 87.50 87.50 85.00 85.00 82.50 82.50 80.00 80.00 77.50 77.50 77.50 77.50 77.50 76.00 77.50 65.00		

em contrário.

Ibitinga, 27 (vinte e sete) de dezembro de 2012

GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 27 (vinte e sete) de dezembro de 2012 (dois mil e doze)

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 107 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O DECRETO LEGISLATIVO Nº 71, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009, QUE INSTITUIU O PARLAMENTO JOVEM NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, QUANTO A REALIZAÇÃO DA SESSÃO ESPECIAL DE POSSE DOS VEREADORES MIRINS."

(Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2012, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga).

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Parágrafo Único do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 71, de 20 de outubro de 2009, passa a ter a seguinte redação: "Art. 1º. ...

Parágrafo Único - O Parlamento Jovem de Ibitinga cuja instalação ocorre em Sessão Especial na primeira quarta feira do mês de março, funcionará em cinco sessões legislativas, sendo marcadas todas primeiras quartas-feiras dos meses maio, junho, setembro, outubro novembro e uma Sessão Solene, de caráte outubro cerimonial, como encerramento de gestão e de término das atividades do Parlamento Jovem, marcada para o mês de dezembro."

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 26 de dezembro de 2012.

GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte e sels (26) de dezembro de dois mil e doze (2012).

SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS Diretora Geral

RESOLUÇÃO Nº 3.879 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

"ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 3.591, DE 25 DE MATO DE 2010, QUE ESTABELECEU O REGIMENTO INTERNO DO PARLAMENTO JOVEM DO MUNICÍPIO DE IBITINGA, QUANTO A REALIZAÇÃO DA SESSÃO ESPECIAL DE POSSE DOS VEREADORES MIRINS."

(Projeto de Resolução nº 09/2012, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga)

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faco saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Inciso IX do Artigo 1º da Resolução nº 3.591, de 25 de maio de 2010, passa a ter a seguinte redação: "Art. 1º. ...

IX- Na orimeira quarta-feira do mês de março, as dezenove (19) horas, no Pienário da Câmara Municipal, acontecerá a Sessão Solene de Diplomação e Posse dos Vereadores Mirins, bem como a eleição da Mesa Diretora Mirim da legislatura.* legislatura.

Art. 2º - O Artigo 6º da Resolução nº 3.591, de 25 de maio de 2010, passa a ter a seguinte

redação:
"Art. 6º - A Câmara Mirim será instalada na primeira quarta feira do mês de março, as dezenove (19) horas, em sessão solene a ser presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga."

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Sala das Sessões "Dejanir Storniollo", 26 de dezembro de 2012.

GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte e seis (26) de dezembro de dois mil e doze (2012).

SHIRLEI HENRIOUE DE CARVALHO RUEDAS

MANTENHA A SUA CIDADE SEMPRE LIMPA. CONSERVE O **QUE TAMBÉM** LHE PERTENCE!



Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga

CONCURSO PÚBLICO 003/2012

Edital de Homologação

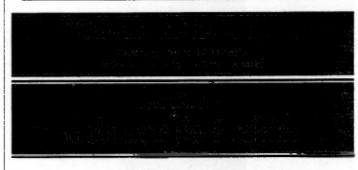
O Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações federal, estadual e municipal faz saber que foram aprovados no Concurso Público 003/2012, os candidatos para o Emprego Público de Serviços Gerais, Bibliotecário, Professor de Administração e Professor de Pedagogia, constantes da listagem já publicada, na ordem de classificação apresentada e com a pontuação obtida, após julgamento de recursos interpostos e aplicados os critérios de desempates, nos termos do Edital de Abertura.

Fica, portanto, homologado o resultado final do presente Concurso Público, cujo prazo de validade será

de 2 (dois) anos a contar da data da publicação deste Edital, nos termos do item 9.9 do Edital de Abertura, podendo ser prorrogado por igual período.

Ibitinga, 28 de dezembro de 2012

Agnaldo Fernandes Ferrari Superintendente da FEMIB



PORTARIA Nº 11.355 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Retorno à administração desta municipalidade, com efeito retroativo a partir de 20/12/2012, a Sra IZILDA OLI MATEUS DE OLIVEIRA, RG nº 7.503,701-4, ficando esta lotada na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, tendo em vista o término da requisição pelo egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, conforme Portaria nº 11.287, de 28/09/2012.

> MARCO ANTÔNIO DA FONSECA Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de dezembro de 2012.

PAULO GUILHERME BIANDOLA ALBERTINI Dept. de Protocolo e Arquivo



COLABORE COM A COLETA DE LIXO DE NOSSA CIDADE



Confira os días e horários da coleta em sua rua.

√ Separe Plásticos e Papéis do lixo orgânico.

✓ Coloque Vidros e Materiais Cortantes em uma caixa de papelão ao lado do lixo comum



PORTARIA Nº. 013/2014 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1°, inciso I, da Portaria Conselho Curador nº 001/2006 e da Lei Municipal nº 2.874/2006, e incisos I e VII, do artigo 16 da Lei Municipal nº. 3009 de 19 de Setembro de 2007, e considerando a Lei Complementar nº. 038, de 10 de Novembro de 2010, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Prorrogar a por 2 (dois) anos a validade do Concurso Público 003/2012

- 1. O Superintendente da FEMIB, no uso de suas atribuições legais, resolve por intermédio desta Portaria prorrogar por 2 (dois) anos a validade do Concurso Público 003/2012, conforme permissão legal contida no art. 37, inciso III da Constituição Federal da República Federativa do Brasil;
- 2. O referido concurso diz respeito aos Empregos Públicos de Serviços Gerais, Bibliotecário, Professor de Administração e Professor de Pedagogia, homologado em 28 de dezembro de 2012 e publicado no Semanário da Estância Turística de Ibitinga em 29 de dezembro de 2012;

3. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Agnaldo Fernandes Ferrari Superintendente da Fundação

Portaria publicada e fixada no mural e no site www.faibi.com.br

Ibitinga, 27 (vinte e sete) de dezembro de 2012

GUMERCINDO 105É ROSSATTO BERNARDI

Registrado na Secretarla da Câmara Municipal da Estáncia Turística de Ibitinga, em 27 (vinte e sete) de dezembro de 2012 (dois mil e doze).

> Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 107 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

"ALTERA DECRETO LEGISLATIVO Nº 71, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009, QUE INSTITUIU O PARLAMENTO JOVEM NO ÁMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, QUANTO REALIZAÇÃO DA SESSÃO ESPECIAL DE POSSE DOS VEREADORES MIRINS.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2012, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga).

O Presidente da Câmara Municipal da Estância

Turística de Ibitinga. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Parágrafo Único do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 71, de 20 de outubro de 2009, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 10.

Parágrafo Único - O Parlamento Jovem de Ibitinga cuja instalação ocorre em Sessão Especial na primeira quarta feira do mês de março, funcionará em cinco sessões legislativas, sendo marcadas todas primeiras quartas-feiras dos meses maio, junho, setembro, outubro novembro e uma Sessão Solene, de caráter cerimonial, como encerramento de gestão e de término das atividades do Parlamento Jovem, marcada para o mês de dezembro."

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 26 de dezembro de 2012.

GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte e seis (26) de dezembro de dois mil e doze (2012).

SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS

RESOLUÇÃO Nº 3.879 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

"ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 3.591, DE 25 DE MAIO DE 2010, QUE ESTABELECEU O REGIMENTO INTERNO DO PARLAMENTO JOVEM DO MUNICÍPIO DE IBITINGA, QUANTO A REALIZAÇÃO DA SESSÃO ESPECIAL DE POSSE DOS VEREADORES MIRINS.

(Projeto de Resolução nº 09/2012, de autona dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga).

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Inciso IX do Artigo 1º da Resolução nº 3.591, de 25 de maio de 2010, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - O Artigo 6º da Resolução nº 3.591, de 25 de maio de 2010, passa a ter a seguinte

redação: "Art. 6º - A Câmara Minm será instalada na primeira quarta feira do mês de março, as dezenove (19) horas, em sessão solene a ser presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga."

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

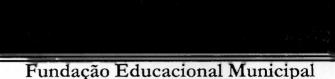
Sala das Sessões "Dejanir Stomiollo", 26 de dezembro de 2012

GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte e seis (26) de dezembro de dois mil e doze (2012).

SHIRLET HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS

MANTENHA A SUA CIDADE SEMPRE LIMPA. CONSERVE O **QUE TAMBÉM** LHE PERTENCE!



da Estância Turística de Ibitinga

CONCURSO PÚBLICO 003/2012

Edital de Homologação

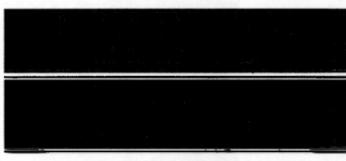
O Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações federal, estadual e municipal faz saber que foram aprovados no Concurso Público 003/2012, os candidatos para o Emprego Público de Serviços Gerais, Bibliotecário, Professor de Administração e Professor de Pedagogia, constantes da listagem já publicada, na ordem de classificação apresentada e com a pontuação obtida, após julgamento de recursos interpostos e aplicados os critérios de desempates, nos termos do Edital de Abertura. Fica, portanto, homologado o resultado final do presente Concurso Público, cujo prazo de validade será

de 2 (dois) anos a contar da data da publicação deste Edital, nos termos do item 9.9 do Edital de Abertura,

podendo ser prorrogado por igual período.

Ibitinga, 28 de dezembro de 2012

Agnaldo Fernandes Ferrari Superintendente da FEMIB



PORTARIA Nº 11.355 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Retorno à administração desta municipalidade, com efeito retroativo a partir de 20/12/2012, a Sra. IZILDA OLI MATEUS DE OLIVEIRA, RG nº 7.503.701-4, ficando esta lotada na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, tendo em vista o término da requisição pelo egrégio Tribunai Regionai Eletoral do Estado de São Paulo, conforme Portaria nº 11.287, de 28/09/2012.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de dezembro de 2012.

PAULO GUILHERME BIANDOLA ALBERTINI Dept. de Protocolo e Arquivo







✓ Confira os días e horários da coleta em sua rua.

✓ Separe Plásticos e Papéis do lixo organico.

Coloque Vidros e Materiais Cortantes em uma caixa de papelão ao lado do lixo comum